

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 75

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.965, que dá instrucções para o serviço da clinica psiquiatrica e de molestias nervosa, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Decretos ns. 3.967 e 3.963, creando brigadas de guardas nacionaes em comarcas do Estado de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 26 e 27 do corrente, das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da de Saude Publica—Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Audencia de apresentação do Nuncio Apostolico.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachado—Expediente de 22 e 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thezouro Federal —Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 28 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 28 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 28 do corrente, e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 28 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação—Dire-Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS —Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Sociedade Anonyma Fabrica de Aniagens Botafogo—Acta da Sociedade em commandita por acções «Elie Bloch & Comp.»—Balança do Banco de Deposito de Descantos.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.965—DE 23 DE MARÇO DE 1901

Dá instrucções para o serviço da clinica psiquiatrica e de molestias nervosas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lho confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, resolve que, para execução do disposto no art. 7º, n. 3, do regulamento approved pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro do corrente anno, se observem, no serviço da clinica psiquiatrica e de molestias nervosas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, as instrucções que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 23 do março de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessôa.

Instrucções a que se refere o decreto n. 3.965, desta data

Art. 1.º No pavilhão de observação do Hospicio Nacional de Alienados poderão ser recebidos, além dos individuos suspeitos de alienação mental enviados pelas autoridades civis, os doentes de molestias nervosas que tenham de servir para estudo e instrucção clinica dos alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

A observação dos demais individuos suspeitos de alienação mental, apresentados ao director do hospicio e não comprehendidos na disposição deste artigo, se fará no proprio estabelecimento e de modo que nenhum contacto tenham com os doentes já matriculados.

Art. 2.º Na admissão dos primeiros se observará o disposto no capitulo XI do regulamento da Assistencia a Alienados approved pelo decreto n. 3.244, de 29 de março de 1899.

Os segundos só poderão ser recebidos temporariamente e isto mesmo si, pelo exame realizado por occasião da consulta externa, a complexidade symptomatica ou qualquer curiosidade pathologica indicar a conveniencia de uma observação mais dilatada.

Art. 3.º Haverá no hospicio um ambulatorio, onde se effectuará gratuitamente a consulta externa. O lente de clinica psiquiatrica e de molestias nervosas dará as consultas medicas, nos dias designados no programma da referida faculdade, aos doentes de molestias nervosas que ali comparecerem, fazendo as applicações electrotherapicas e a indicação do tratamento pharmaceutico.

As consultas se realizarão na presença dos alumnos nos dias designados para as aulas practicas. Ao interrogatorio e exame o lente additará as considerações que o caso suggerir.

Art. 4.º Os doentes de molestias nervosas serão removidos com sua annuencia ou do quem os represente legalmente, para os hospitaes communs, si disso houver mister, requisitando-se do chefe de policia as ordens convenientes, ou terão alta logo que cessarem os motivos que determinaram a internação.

Art. 5.º Quando se tratar de alienados, verificada a existencia da affecção mental o doente será remetido ao director do hospicio. No caso negativo, será posto immediatamente em liberdade.

Art. 6.º Além dos enfermos recolhidos ao pavilhão e que servirão de objecto ao ensino clinico, o lente poderá requisitar do director do hospicio os doentes remetidos pelas autoridades civis e já matriculados naquelle estabelecimento:

1º, quando entre os enfermos do pavilhão não houver typos clinicos que despertem interesse scientifico, por já terem sido objecto de estudo ou por ser em extremo banal a affecção;

2º, quando houver mister de demonstrar as analogias symptomaticas em typos clinicos diversos ou as dissimelhanças, dependentes de condições individuas em typos da mesma especie nosologica.

Nestes casos, a permanencia no pavilhão limitar-se-ha ao tempo concedido para as aulas practicas ou ao tempo preciso para que se possa observar a marcha da molestia e os efeitos do tratamento empregado, segundo as conveniencias do ensino.

Durante o tempo em que permanecerem no pavilhão os alienados matriculados no hospicio, nenhum contacto terão com elles os individuos em observação.

Art. 7.º As observações do que trata o art. 36, n.3, do regulamento das Faculdades de Medicina serão enviadas em resumo ao director do hospicio, quando se referirem a alienados.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de março de 1901.—*Epitacio Pessôa.*

DECRETO N. 3.967—DE 23 DE MARÇO DE 1901

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Xiririca, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Xiririca, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a denominação de 62ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 184, 185 e 186, e um do dº reserva sob n. 62, e esta com a de 19ª, que se constituirá de dous regimentos ns. 37 e 33, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 do março de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessôa.

DECRETO N. 3.968—DE 23 DE MARÇO DE 1901

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Barretos, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Barretos, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a designação de 63ª, que se constituirá de tres batalhões de serviço activo, ns. 187, 188 e 189, e um do dº reserva, sob n. 63 e esta com a de 20ª, que se constituirá de dous regimentos ns. 39 e 40, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 do março de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessôa.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente mez:

Foram nomeados:

A pedido, o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Voltaire Peres, para identico logar na da cidade do Rio Grande e o 4º escripturario desta ultima alfandega Ernesto Caudal, para identico logar na de Porto Alegre.

José da Rocha Padilha, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco;

Foi exonerado João Gomes da Rocha, do logar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 do corrente, foram promovidos no corpo da armada a 2ºs tenentes os guardas-marinhas confirmados:

José Paulo Soares.
Wencesláo Alves Jorge Malta.
Alberto Augusto Gonçalves.
Alcibiades do Andrade Machado.
Jorge Henrique Mallet.
José do Couto Aguirre.
Americo Vieira de Mello.
Luiz Antonio de Magalhães Castro.
Jovino de Souza Dias.
Manoel Ignacio Bricio Guillon.
Heitor Gonçalves Perdigo.
Alvaro de Souza Coelho.
Mario Espinola.
João Augusto Pereira de Amorim Junior.
Arthur Frederico de Noronha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de março de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, a conceder guia de mudanca, conforme requereu, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao alferes da referida milicia Alipio von Doelinger, de quem trata o decreto de 23 do corrente mez.

— Concederam-se:

Esequatur, nos termos do § 4º, do art. 12, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Villa Nova de Famalicão, em Portugal, ás justicas do Estado de S. Paulo, a requerimento de Joaquim Corrêa Marques para citação de Luiz Simões de Araujo;

Aos cabos de esquadra da brigada policial desta Capital Cantidio de Andrade Gardel e João Mendes da Silva, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, 90 dias de licença a cada um, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35, do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 2ª vara civil da comarca do Porto ás justicas desta

Capital, a requerimento do Dr. Antonio Joaquim de Mattos para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario por obito de D. Maria Tecla Alves de Azevedo Santos.

— Remetteu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Pedro Peixoto de Miranda.

Requerimento despachado

Julio Henrique dos Santos, alferes da brigada policial, pedindo esta cidade por menagem. — Indeferido, em conformidade do aviso dirigido nesta data ao commando da brigada.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 54\$838 e 48\$387 ao chefe de secção da Bibliotheca Nacional bacharel Antonio Jansen do Paço, por ter exercido as funções de director, de 15 a 31 de dezembro e de 1 a 15 de janeiro ultimo;

De 93\$870 e de 64\$516 ao 1º official da dita bibliotheca Antonio Pereira Agrella, por ter occupado o logar de chefe de secção, no periodo de 3 de dezembro a 20 de janeiro;

De 300\$180, objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado;

De 3:169\$850, obras na bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 565\$041, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica;

De 278\$130, despezas miudas da Junta Commercial;

De 100\$, fornecimentos ao Juizo Federal no Estado do Rio;

De 17:062\$539, obras no edificio da Camara dos Deputados;

De 5:589\$211, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos;

— Requisitou-se ao dito Ministerio a entrega da quantia de 19:773\$ ao director da Secretaria do Senado Federal para compra de tapeçarias, conforme requisitou o respectivo secretario.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a mandar collocar areia no galpão de gymnastica e concertar os para-raios do edificio do Internato do Gymnasio Nacional.

— Remetteu-se á Contabilidade do Thesouro Federal o titulo de montepio de D. Francisca Telles Martins Rocha.

Expediente de 27 de março de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, que a carta rogatoria expedida pelo juiz da 1ª vara commercial da capital daquelle Estado ás justicas de Paris para exame de livros da firma Eduardo Blanchy & Comp., acha-se retida no Tribunal do Sena por falta de pagamento de custas, no valor de 200 francos, sendo necessario que a parte interessada nomeie procurador naquella cidade para satisfazer a referida importancia.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 4ª vara civil da comarca do Porto ás justicas do Estado da Bahia, a requerimento de Antonio da Silva Moreira, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procedeu por obito de D. Emilia Bastos Moreira.

— Remetteu-se ao governador do Estado do Amazonas, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas*, por occasião do fallecimento da menor Emilia, filha de Joaquim Candido da Silva e Josepha Maria da Conceição, residentes naquella Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Celso Esteves, pedindo serem considerados validos para sua matricula no segundo anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, os exames preparatorios feitos pelo requerente em Portugal, bem como os do 1º anno do curso de direito da Universidade de Coimbra (Philosophia do direito, Direito Romano e Direito Civil Portuguez), obrigando-se a exhibir opportunamente certidões de exames de Historia do Brazil e Geographia do Brazil para os quaes acha-se inscripto no Gymnasio Nacional — Deferido, de accordo com o paragrapho unico do art. 117 do codigo de ensino, quanto aos exames preparatorios prestados pelo supplicante em Portugal.

Aristoteles Affonso Roriz, pharmaceutico, pedindo ser admittido á matricula na cadeira de histologia do 2º anno do curso medico da Faculdade de Medicina desta Capital e como ouvinte nos do 4º; ao exame daquelle cadeira em dezembro e aos dos outros em março do anno proximo futuro. — Indeferido á vista do art. 153 do codigo.

Joaquim Alvares da Silva Penna, pedindo ser admittido á matricula no 3º anno de Externato do Gymnasio Nacional, como alumno gratuito, seu filho Osorio Alvares Penna. — Requeira, na conformidade do art. 33 do regulamento vigente, ao director do estabelecimento.

José Maria Moreira Guimarães, pedindo ser admittido á matricula no 5º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 9º das disposições transitorias do regulamento da Escola Polytechnica. — Indeferido.

O art. 9º das disposições transitorias a que se soccorre o requerente só tem applicação a um determinado numero de alumnos da Escola Polytechnica que se matricularam de accordo com as exigencias preparatorias dos estatutos de 25 de abril de 1874.

Ao requerente assiste ainda hoje, do mesmo modo que sob o regulamento das Faculdades de Medicina ultimamente revogado, o direito de frequentar ou não as aulas, podendo, se lhe convier, aproveitar-se da disposição do art. 151 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 2:536\$264, fornecimentos á Repartição de Policia;

De 11:683\$204, obras no edificio do Senado Federal;

Providenciou-se para que se continue a pagar os vencimentos dos lentes e preparadores das Faculdades de Medicina, do Direito e Escola Polytechnica, postos em disponibilidade em virtude dos decretos ns. 3.902, 3.903 e 3.926, de 12 de janeiro e 16 de fevereiro ultimos.

Requerimento despachado

Antonio Affonso Junior. — Aguarde o resultado do conselho de investigação a que está respondendo o capitão da brigada policial Horacio Liberato Bittencourt.

Expediente de 26 de março de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, o recebimento do officio n. 120, de 16 do corrente :

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, idem n. 8, de 11 de janeiro ultimo, que acompanhou diversos documentos que provam haver o almoxarife daquelle estabelecimento recolhido á Thesouraria Federal a quantia de 7:274\$835, producto da receita arrecadada pelo cofre a seu cargo, de abril a outubro ultimo.

— Solicitaram-se do director geral da contabilidade deste ministerio providencias, para que seja indemnizada a Logação Brasileira em Londres, da importancia de £ 1-16-0, despendida com a transmissão de telegrammas.

Devolveram-se ao director do Lazareto da Ilha Grande seis contas de desinfecções praticadas em diversos navios de guerra.

Communicou-se ao mesmo director que a contra frente á construcção de duas canoas, na importancia de 700\$, já foram processadas nesta Directoria Geral.

Agradeceram-se ao guarda-mór da alfandega os serviços prestados pelos guardas Afonso Marão, Luiz Coelho e Augusto Brazil Filho, durante o tempo que estiveram no Lazareto da Ilha Grande.

— Remetteram-se:

Ao encarregado dos negocios do Reino da Italia, duas certidões de obitos dos subditos italianos Pedro Giota e Felto Guerrini ;

Ao chefe de policia, o laudo do exame de validez do Dr. Estevão Ribeiro de Rezende.

Dia 27

Accusou-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o recebimento do officio n. 539, de 25 do corrente ;

Ao inspector geral das Obras Publicas, idem, n. 74, de 23 do corrente;

Ao consul do Brazil em Hong-Kong, idem, n. 45, de 19 de dezembro ultimo;

Ao consul do Brazil em Malta, idem, n. 4, de 26 de janeiro proximo passado.

— Solicitaram-se do director geral da contabilidade deste ministerio, providencias para que seja entregue ao administrador do Desinfectorio Central, a importancia da folha de vencimentos do pessoal subalterno extraordinario daquelle desinfectorio, relativa ao mez de dezembro ultimo.

— Requisitou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil um passe de ida e volta para o Dr. João Pedro, encarregado de proceder a exame de validez em Adolpho Antonio de Paiva, residente em Casca-dura.

— Remetteram-se ao director do Laboratorio Bacteriologico um requerimento e duas amostras do preparado *Aquila*.

Requerimentos despachados

Gaspar Leite da Costa.—Desde muito, e por motivo de saude publica, está suspenso o trafego de breus, tendo sido eliminada a especie das licenças municipales.

José Joaquim de Mello.—Indeferido.

Luiz Antonio Martins Ferreira.—Indeferido.

José Joaquim de Mello.—Indeferido.

A. D. Lagarde & Comp.—Póde vender independente de licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por porturias de 28 do corrente :

Foram transferidos para a 3ª circumscripção urbana os inspectores seccionaes :

José Alfredo Alves Ferreira, da 10ª circumscripção; Thomaz Paim da Camara, da 9ª circumscripção; João Carlos Ribeiro Machado, da 2ª circumscripção urbana; Carlos Antonio Pereira de Macedo, da 5ª circumscripção urbana; Sivalval Pereira de Mello, da 2ª circumscripção urbana, e Julio de Alcantara Pinheiro, da 11ª circumscripção; da 3ª circumscripção urbana para a 10ª, Agnello Ribeiro; para a 9ª urbana, Alberto Moreira da Silva; para a 2ª urbana, Feliciano da Costa Braga; para a 11ª, Alberto Nabuco; para a 5ª urbana, Alberto B. do Simas e para a 2ª urbana, Antonio Duarte Galvão.

— Foi nomeado inspector seccional da 3ª circumscripção urbana o cidadão Sivalval Pereira de Mello.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, no palacio do Governo, em audiencia publica do apresentação, a que assistiu o Ministerio, o Monse-nhor D. José Macchi, que, ao entregar a S. Ex. o Breve Pontificio que o acredita no caracter de Nuncio Apostolico nesta Republica, pronunciou o seguinte discurso:

(Tradução):

Excellencia.—Ha tres annos tive a honra de apresentar ao digno antecessor de V. Ex. o Breve Pontificio que me acreditava junto ao seu Governo no caracter de Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario. Quem diria que ser-mo-hia dudo um dia transpor o limiar deste palacio para apresentar a V. Ex. segundo Breve, pelo qual o Summo Pontifice Leão XIII, meu Augusto Senhor, depois de ter elevado a representação no Brazil á categoria de nunciatura, dignou-se conceder-me a honra de iniciar a nova série dos nuncios, nesta illustre parte da America?

Ao muito esclarecido espirito do Papa, que a christandade e o mundo civilizado admiram e veneram, não podiam escapar a grandeza e a nobreza deste immenso puz que franca e resolutamente caminha para os seis altos destinos. Eis ali porque, como prova de uma consideração toda especial e como presagio de relações cada vez mais amigaveis entre a Sé Apostolica e o Governo do Brazil, Sua Santidade se reviu-se outorgar-lhe este novo privilegio, cuja honra reflecte não só sobre a diplomacia Pontificia inteira, já tão notavel por suas remotas e gloriosas tradições, mas também sobre a minha humilde pessoa.

Mensageiro official desta graça e das augustas intenções de Sua Santidade, com o mais profundo respeito e as melhores esparanças na alma, cumpro o honroso dever de depor nas mãos de V. Ex. o documento Pontificio, rogando justamente á Divina Providencia que conceda longos annos de felicidade á digna pessoa de V. Ex., aos seus illustros Ministros e á grande Nação Brasileira.

— O Sr. Presidente responde:

Monse-nhor.—O acto pelo qual Sua Santidade elevou a categoria da sua Logação nesta Republica é acolhido com o maior apreço e reconhecimento.

Agradeço esse testemunho da sua especial consideração pelas boas relações que felizmente tem existido entre o Governo dos Estados Unidos do Brazil e a Santa Sé e

congratulo-me com Monse-nhor Macchi pela elevada distincção que lhe foi outorgada de iniciar a nova série dos Nuncios neste paiz.

O Governo da Republica pranteia com agrado aquellas relações, certo de que traduz o sentimento da população do paiz, na sua maioria catholica. Não duvido que, inspirado em identico espirito de harmonia, o clero brasileiro ha de concorrer para estreital-as ainda mais, porque elle não é incompativel com uma democracia que aspira tanto o progresso o a prosperidade individual dos seus filhos, como a felicidade e a riqueza da nação, agindo sempre com tolerancia e cordura para conciliar todas as aspirações dignas do respeito.

Recebo, pois, com satisfação, Senhor Nuncio, o Breve Pontificio que o acredita nesse caracter junto ao Governo da Republica, e agradeço a Vossa Excellencia os votos que acaba de offerecer-me, apresento-lhe os que formo por minha vez pela preciosa existencia de Sua Santidade e pela felicidade pessoal de Vossa Excellencia.

Ministerio da Fazenda*Requerimentos despachados (*)*

Pelo Sr. Ministro :

Padre Dr. Evaristo de Paula Moraes, pedindo que a Alfandega de Santos seja autorizada a mandar suspender o leilão da bagagem pertencente ao Bispo do Estado do Rio Grande do Sul, a qual foi alli detida por occasião da peste bubonica.—Como requer. Expeça-se ordem á Delegacia Fiscal em São Paulo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 22 de março de 1901

Expediente do Sr. Ministro :

Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 24—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 3.961, de 18 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 33:155\$773, para liquidação da indemnização devida a Eduardo Martins & Comp., em virtude de accordo do Supremo Tribunal Federal em 23 de agosto de 1899.

N. 25—Tendo João de Aquino Fonseca e Fonseca Irmãos & Comp., conforme consta do termo assignado na Directoria do Contencioso, em 21 do corrente mez, de receber a importancia de 179:717\$480, do principal e custas que a União foi condemnada a pagar-lhes por sentença de 27 de junho de 1898, do juiz federal em Pernambuco, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal de 26 de junho de 1899, pelo facto de ter a alfandega daquella Estado deixado de fazer a redução de 30 % sobre as taxas de kerozene por elles importado em 1897, consulto-vos sobre a abertura de um credito da citada importancia, á vista do disposto na lei n. 686, de 10 de setembro de 1900.

N. 26 — Tendo Pires Coelho & Irmãos, conforme consta do termo lavrado na Directoria do Contencioso, em 21 do corrente mez, de receber a importancia de 401:268\$30, que a União foi condemnada a pagar-lhes, por accordo do Supremo Tribunal Federal de 30 de janeiro ultimo e proveniente do direito que foram cobra-los a maior sobre o kerozene que importaram em 18 7, consulto-vos sobre a abertura de um credito da mesma importancia, á vista do disposto na lei n. 686, de 10 de setembro de 1900.

(*) Reproduz-se por ter sido hontem publicado com incorrecção.

N. 27—Tendo sido presente a este Ministerio o officio n. 73, de 12 do corrente, em que communicais haver esse tribunal emitido parecer contrario á abertura do credito preciso para a liquidação da indemnização devida á viuva e herdeiros do coronel Ladislau Amaro da Silveira, nos termos do accordo firmado na Directoria do Contencioso em 15 de fevereiro anterior, pelo fundamento de não ter passado em julgado a sentença do juiz federal, no Rio Grande do Sul, que condemnou a União a pagar ao dito official a importancia de 93:496\$400, e sendo esta decisão manifestamente contraria á doutrina em caso identico sustentada pelo mesmo tribunal, como consta do parecer que emittiu em sessão de 14 de março de 1900, sobre a abertura do credito necessario para a indemnização de Manoel Ignacio de Araujo Pimpão, solicito a vossa attenção para o assumpto, afim de que seja reconsiderada, de accordo com aquella doutrina, a decisão ora proferida.

Dia 25

— Ao director geral da Imprensa Nacional :
N. 17—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, exarado, em 21 do corrente mez, no officio que me dirigiu o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, no dia anterior, sob n. 62, remetto-vos, afim de ser publicado no *Diario Official*, o devolvido no mais breve prazo possivel, o incluso relatório sobre fraudes e extravios de dinheiros, praticados na Caixa Economica de Pernambuco e aparados pelo dito inspector por occasião da inspecção a que ultimamente procedeu naquello estabelecimento por determinação do mesmo Sr. Ministro.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 19—Em resposta ao vosso officio n. 72, de 22 de novembro do anno passado, encaminhando o de n. 89, de 19 do mesmo mez, com o qual o inspector da Alfandega desse Estado remette, em cumprimento do disposto no art. 50 das instruções approvadas pelo decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, os processos sobre questões de classificação de mercadorias em que proferiu, durante o mez do outubro ultimo, decisões de primeira alçada, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 26 de fevereiro proximo findo, mandar rectificar pela forma abaixo as classificações dadas ás seguintes mercadorias:

O tecido de que trata a questão de Menescal Campos & Comp. deverá ser classificado no art. 473 da Tarifa, como de algodão lavrado e tinto;

Os artefactos despachados por Braz Brando & Sobrinho, no art. 468, como rendas de algodão não especificadas;

Os artigos despachados por João Tiburcio Albano, como—cadarço de lã, o da amostra n. 1; como—vidrilho em obras, o da de ns. 2 e 3; e como—*plissé* do soda com vidrilhos, o da de n. 4.

Quanto á classificação da mercadoria submettida a despacho por Boris Fréres, deixou o mesmo Sr. Ministro de tomar conhecimento do caso porque não foi enviada ao Thesouro a respectiva amostra.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 14—Em solução ao requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia n. 9, de 19 de janeiro ultimo, e em que o fiel do armazem da Alfandega desse Estado, José Ferreira da Silva Machado, pede lhe seja concedida uma gratificação extraordinaria por se achar dirigindo o serviço de dous armazens, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que não pôde ser autorizado o abono da gratificação pedida.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de março de 1901

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 14—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 152, de 28 de fevereiro ultimo, o credito de 4:289\$045, por conta das verbas—Colonias militares—e—Material—Diversas despesas, do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, afim de attender ás despesas já effectuadas com a estrada estrategica do porto da União.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 70—Recommendo que providencie no sentido de ser liquidada o transformada para o Thesouro a importancia descontada nessa delegacia a titulo do caução dos vencimentos do commissario de 4ª classe 2º tenente Calixto Gaudencio de Abreu, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.505, de 17 de agosto de 1899, ficando assim revertida a ordem desta directoria n. 182, de 26 de agosto de 1899.

— Ao Tribunal de Contas :

N. 651—Pedindo para que, por conta da verba 17—Mesa de Rendas—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1900, seja distribuida ao Thesouro Federal a quantia de 21:980\$287.

— A' Recebedoria :

N. 13—Remettendo a conta, na importancia de 140\$500, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição por J. Garcia & Comp., de que trata o officio n. 18, de 2 do corrente mez, afim de ser a mesma devidamente classificada.

— A' Directoria Geral dos Correios :

N. 160—Declarando, em resposta ao officio n. 224/2, de 8 do corrente mez, que o credito de 1:000\$ para gratificação ao pessoal dos correios ambulantes da administração do Estado de Pernambuco, foi concedido pela ordem desta directoria n. 11, de 22 de janeiro ultimo.

— A' Collectoria de Japuyba :

N. 161—Recommendo que intime o ex-collector desse municipio Francisco Augusto das Chagas a recolher ao Thesouro, com a maxima urgencia, o saldo em dinheiro e os livros que se acham em seu poder.

— A' Collectoria de Petropolis :

N. 162—Recommendo que recoba do ex-collector do municipio de Saquarema o saldo em seu poder e que remetta, com urgencia, ao Thesouro o saldo em dinheiros os balancetes e as demonstrações referentes aos mezos do março e agosto a dezembro do anno passado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 do corrente, foi concedida ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Epiphanio do Espirito Santo licença por tempo indeterminado para residir fora do asylo nesta Capital, percebendo o soldo e rações.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente:

Foram nomeados:

O Dr. Joaquim Maria Corrêa medico adjunto do exercito na guarnição do Estado de S. Paulo;

O alferes do 5º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Henrique Vogler, agente da enfermaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Foi transferido o medico adjunto do exercito Dr. Luiz Felipe Jardim da guarnição de S. Paulo para a desta Capital.

Requerimento despachado

Umbelina Araripe Cavalcanti de Albuquerque, mãe do alferes-alumno Abel Araripe Cavalcanti de Albuquerque, já fallecido, pedindo pagamento dos vencimentos que este deixou de receber.— A' Direcção do Contabilidade para informar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de março de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias :

Para que seja transferida para a Delegacia Fiscal, no Estado de Minas Geraes, afim de attender ás requisições do Administrador dos Correios, a quantia de 500\$ (aviso n. 965);

Para que seja restituída a João Christovão a quantia de 200\$ (aviso n. 966);

Para que seja restituída a Pantaleão do Lucas igual quantia (aviso n. 967).

— Remetteram-se ao mesmo Ministerio documentos comprobatorios da despeza de 198\$500, feita pelo amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements* João Daniel Oliveira Martins, por conta do adiantamento de 200\$ que lhe foi feito por aviso n. 824, de 7 de abril de 1900 (aviso n. 968).

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1901

José Evaristo da Costa Cabral, exonerado do cargo de thesoureiro da Agencia do Correio de Petropolis, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Prove, por meio de certidão, em que época se inscreveu, que está quitte do pagamento da joia e desde quando e até quando pagou contribuições mensaes sem interrupção.

D. Maria Rossas Borges, viuva de Pedro Borges, ex-mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio a que se julga com direito.— Apresenta justificação mais completa e as certidões do seu casamento e do nascimento de seu filho Christophoro.

Directoria Geral da Industria

Exame prévio

Virgilio da Silva Ramos, pedindo privilegio para sua invenção de—Uma massa para temperos.—Compareça nesta Secretaria do Estado no dia 1 de abril vindouro á 1 hora da tarde.

Requerimento despachado

Gustavo Carlos Domingos Ferreira, pedindo privilegio para sua invenção de—Um novo systema de avisadores de incendios.— Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 28 de março de 1901

Expediu-se aviso á Insp ecção Geral das Obras Publicas autorizando a aquisição de tres carros, mediante concessão publica, para transporte de mercadorias na Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1901

José Augusto de Araujo, como procurador do Virgínio Henrique do Góes Tourinho, pedindo a entrega de documentos—Apresente procuração que o habilite ao que requer.

Brasil Great Southern Railway Company, Limited. — Apresente a demonstração das despesas na Europa, concernente ao segundo semestre do anno findo, para que possa ser ultimado o processo da respectiva tomada de contas,

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Diniz Satyro, 2º official dos Correios do Paraná, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo 60 dias.

João Velloso Leal, praticante dos Correios do Pará, addido, aos do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo 60 dias.

Bento Aguiar de Souza, praticante suplente dos Correios de S. Paulo, pedindo mezes de licença para tratar de negócios de seu interesse.—Concedo 30 dias.

Diogenes Alves dos Santos, continuo dos Correios do Paraná, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

Alípio Bernardino dos Santos, praticante suplente dos Correios do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedo,

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordons do pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 793, de 20 do corrente, pagamento de 164\$850 a diversos, de fornecimentos, em janeiro ultimo, para o serviço do recenseamento de 1900, a cargo da Directoria Geral de Estatística;

N. 777, de 18 do corrente, pagamento de 5:195\$486 á Companhia *Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, de garantia de juros equivalentes ao periodo de 10 de maio a 30 de junho de 1899;

N. 788, de 19 do corrente, pagamento de 2:679\$160, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal operario empregado no Jardim Botânico, em fevereiro ultimo;

N. 770, de 18 do corrente, idem de 129\$120 a diversos, de fornecimentos, em dezembro ultimo, para o expediente do Deposito Central, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 832, de 20 do corrente, idem de 604\$408, de folhas das prestações devidas a contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, durante o mez de dezembro do anno proximo passado;

Ns. 2:874 e 14, de 26 de novembro de 1900 e 22 do corrente, idem de 75\$ a Luiz Macedo de dictionarios fornecidos á Repartição dos Correios, em outubro do anno proximo passado;

N. 753, de 18 do corrente, idem de 3:321\$484, das ferias do pessoal empregado em serviços urgentes da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 749, da mesma data, idem de 26:117\$600, das ferias do pessoal empregado nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição de agua, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 762, de 18 do corrente, idem de 720\$, da feria do pessoal empregado, durante o mez de fevereiro ultimo, no serviço de fiscalização de hydrometros;

N. 801, de 20 do corrente, idem de 1:712\$655, de gratificação adicionais a que tem direito, no mez de dezembro ultimo, os carteiros, serventes e carimbadores da Repartição Geral dos Correios;

N. 760, de 18 do corrente, idem de 3:608\$ da feria do pessoal empregado na limpeza, vigilancia e distribuição de agua, durante o mez do fevereiro ultimo;

N. 761, da mesma data, idem de 1:344\$, da feria do pessoal empregado, no mez de fevereiro ultimo, no serviço do Deposito Central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 767, de 18 do corrente, idem de 395\$, da feria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, em trabalhos imprevistos a cargo da mesma repartição.

N. 773, de mesma data, idem de 115\$500, da feria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, em reparos de proprios nacionaes.

N. 789, de 19 do corrente, idem de 6:218\$739, da folha esferia do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço de canalizações longinquas.

N. 768, de 18 do corrente, idem de 34\$050 a Luiz Macedo, de fornecimento para o Deposito Central a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo.

N. 836, de 20 do corrente, idem de 1:792\$297 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de madeiras fornecidas, em dezembro ultimo, para substituição nas pontes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, sobre os rios Santo Antonio e S. Pedro.

N. 772, de 18 do corrente, idem de 12\$400 a Joaquim José de Oliveira, de ferragens de animaes da conservação da floresta da Tijuca, em dezembro ultimo.

N. 771, da mesma data, idem de 3:502\$730 a diversos, de fornecimentos, durante os mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado, para os trabalhos da linha auxiliar dos rios Xerem e Mantiqueira.

N. 759, da mesma data, idem de 79\$200 a Tagarro, Santos & Comp., de fornecimentos, em outubro ultimo, para os serviços de reparos e conservação da rede de distribuição de agua, em outubro do anno proximo passado.

N. 758, da mesma data, idem de 532\$ aos mesmos de fornecimentos, em dezembro ultimo, para os serviços de reparos, melhoramentos etc. a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 815, de 20 do corrente, idem de 2:048\$ a Antonio Ferreira da Rocha, da reconstrução de calçamentos no reservatorio de Santa Thereza, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 769, de 18 do corrente, idem de 5:302\$805 a diversos, de fornecimentos em novembro e dezembro do anno proximo passado, para os serviços de reparos, melhoramentos etc., a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

Ns. 414 e 827, de 14 de fevereiro e 20 do corrente, idem de 214\$500 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro do anno proximo passado;

N. 780, de 19 do corrente, idem de 1:540\$350 a Rodolpho Abreu, idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 818, de 20 do corrente, idem de 286\$900 a diversos, de fornecimentos para o serviço de hydrometros, em dezembro ultimo;

N. 790, de 19 do corrente, idem de 125\$ ao jornal *O Commercio*, de publicações; em outubro do anno proximo passado, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 778, de 18 do corrente, idem de 33\$ á Empresa Transporte de Cargas, de transporte

realizado por conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 839, de 21 do corrente, idem de 220\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão fornecido, em novembro do anno proximo passado, á repartição dos Correios;

N. 810, de 20 do corrente, idem de 348\$264 a Martins Rocha & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de setembro, novembro e dezembro ultimos;

N. 791, de 19 do corrente, idem de 575\$ a diversos, de fornecimentos em agosto e dezembro do anno proximo passado, para o serviço de canalizações longinquas, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 795, de 20 do corrente, idem de 94\$ a Antonio Nogueira da Silva, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em dezembro ultimo;

Ns. 415 e 826, de 14 de fevereiro e 20 do corrente, idem de 3:882\$960 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo;

N. 817, de 20 do corrente, idem de 196\$770 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimentos de carvão para os serviços de reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de agosto do anno proximo passado;

N. 821, da mesma data, idem de 26\$845, a diversos, de fornecimentos, em dezembro ultimo, para o expediente dos escriptorios dos districtos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 776, de 18 do corrente, idem de 750\$ a J. J. Sewcyleincker, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 929, de 25 do corrente, idem de 254:700\$ á Estrada de Ferro Mogyana, linha de Jaguara a Araguay, de garantia de juros, relativos ao segundo semestre do anno proximo passado;

N. 958, de 27 do corrente, idem de 25:308\$644 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do fornecimento de gaz á Estrada de Ferro Central do Brazil, no quarto trimestre do anno proximo passado;

N. 865, de 23 do corrente, idem de 111:219\$952 á *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de garantia de juros, relativos a dois semestres do exercicio de 1900;

N. 877, de 23 do corrente, idem de 565\$069 á Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, do differença em seu favor, verificada no pagamento da garantia de juros relativos ao 2º semestre do 1900;

N. 869, da mesma data, idem de 55:800\$ á Estrada de Ferro Central de Alagoas, ramal da Assembléa, de garantia de juros relativa ao 2º semestre do anno proximo passado;

N. 830, de 20 do corrente, idem de 1:000\$ ao 1º official da Directoria Geral dos Correios Jorge Brown, de ajuda de custo;

N. 905, de 23 do corrente, idem de 8:176\$760 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrants, nos mezes de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 853, de 21 do corrente, idem de 12\$ a Soares Cravo & Comp., de fornecimentos de materias á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 891, de 23 do corrente, idem de 7:971\$100 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrants, durante os mezes de setembro a novembro do anno proximo passado;

N. 842, de 21 do corrente, idem de 34\$700 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral de Estatística, no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 890, de 23 do corrente, idem de 6:984\$600 á Companhia Lloyd Brasileiro, de

passagens concedidas a imigrantes, nos meses de setembro a dezembro do anno proximo passallo;
 N. 300, de 20 do corrente, idem de 995 a Aguiar & irmão, de fornecimentos a Repartição dos Correios, nos meses de setembro e novembro do anno proximo passallo;
 N. 303, de 21 do corrente, idem de 193.200 a Estação do Ferro Central do Brazil, de passagens e fretes concedidos e telegrammas expedidos, em dezembro ultimo, em proveito do Directorio Geral de Estatística.
 — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
 Avisos:
 N. 238, de 25 de janeiro, pagamento de 768.56 a Benvenuto Pereira, de ordenados

relativos aos mezos de novembro e dezembro ultimos;
 Ns. 588 e 698, de 8 e 23 do corrente, idem de 14.269.517 a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, no mez de dezembro ultimo.
 — Ministerio da Fazenda:
 Exercicios findos:
 Requerimentos:
 De Francisco Pinto de Oliveira, pagamento de 438.300, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1899;
 De Machado, Leitão & Comp., idem de 658.900, idem, idem, idem;

De A. Lavignasse & Comp., idem de 57\$, idem, idem, idem;
 De Cyrino Lopes de Carvalho, idem de 1.200\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1895;
 De Manoel José da Silva, idem de 1.080\$, de alugueis da casa de D. Augusta de Drummond, no exercicio de 1895.
 — Ministerio da Guerra:
 Avisos:
 N. 208, de 21 de março, pagamento de 2.736\$ a Azevedo Alves & Irmão, de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no exercicio de 1900.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 27 de março de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fraccção	NUVENS			
1 h. m....	758.7	20.0	16.4	94	1.8	SSE	1.0	N.			
4 h. m....	756.9	20.4	16.3	92	0.0	—	1.0	KN.			
7 h. m....	757.6	21.4	16.6	93	0.0	—	1.0	KN.	—	. gottas	
10 h. m....	758.5	23.2	18.0	86	0.0	—	0.9	KN.			
1 h. t....	757.4	23.4	14.6	67	2.2	SE	0.8	CK. KN.			
4 h. t....	757.1	23.6	15.7	73	8.3	SE	0.9	CK. KN.			
7 h. t....	757.5	21.6	16.0	84	10.5	SE	1.0	K. N. N.	5.5	. forte	
10 h. t....	758.3	20.9	17.0	93	1.0	WNW	0.9	KN. N.	—		
Médias.....	757.75	21.69	16.32	85.2	3.0	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde 24° 5; mínimo 7 h. manhã, 19° 7. Ozono: 7 h. da manhã, 6; 7 h. da noite, 2.
 Evaporação em 24 horas, 0.5.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 45^m/m, 46; ás 7 h. da noite, 6^m/m, 43. Total em 24 horas, 51^m/m, 89.
 Horas de insolação (heliographo) 4 h. 92 ou 4 h. 55 m. 12 s.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de fevereiro de 1901
 POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO DO CEARÁ, EM FORTALEZA

Latitude approximada = 3° 42' 58" S					Longitude approximada = 38° 30' 00" W. Gro					ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio-dia	21	m/m 2.6	K	5	m/m 2.00	ESE	4	b	d 20.89	d 2.39	Tempo encoberto. Tempo incerto. Chuva abundante durante a noite, relampagos e trovões ao S. Tempo variavel. Chuva abundante durante a noite e manhã acompanhada de trovões. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo incerto. Houve a noite chuva e trovoadas. Tempo variavel. Tempo variavel. Observou-se ás 8 h. p. um halo lunar.
	22	3.0	K	5	—	SW	4	b	21.89	3.39	
	23	2.9	..	10	48.00	NE	3	c	22.89	4.39	
	24	2.0	.. /	10	62.90	S	2	c	23.89	5.39	
	25	2.5	C. SK	5	9.00	SE	3	i	24.89	6.89	
	26	2.6	K. SK	6	2.50	S	3	b	25.89	7.39	
	27	3.0	..	10	43.00	S	3	c	26.89	8.39	
	28	2.9	..	10	25.00	S	4	c	0.65	9.39	
Médias.....		2.69	—	7.6	191.50	—	3.3	—	—	—	

Nota—Foram muito, variaveis os ventos durante a decada, tendo soprado á noite mais frequentemente ventos dos quadrantes de NE e de NW.
 O observador, Ludgero Motta, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 27 de março de 1901 (quarta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	757.82	20.4	16.94	95.0	SSW	—	—	—
6 a.....	757.45	20.5	16.88	94.0	E	Incerto	..	10
9 a.....	758.08	21.6	17.09	89.0	SSW	Bom	KC. C	4
1/2 d.....	758.02	24.5	17.25	75.5	ESE	Bom	KC. KN. K	9
3 p.....	757.11	24.3	17.37	77.0	SSW	Incerto	N. KN. K	8
6 p.....	757.73	22.6	17.51	86.0	S	Mão	N	10
9 p.....	758.47	20.7	16.96	93.5	WNW	Incerto	KC. N	9
1/2 n.....	757.33	20.0	16.54	95.0	WSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	25° 0
« » á sombra.....	25° 5
« minima.....	20° 4
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1 ^m /m.7
Chuva em 24 horas.....	45 ^m /m.85
Duração do brilho solar.....	4 ^h .63

Observações

A's 4 h. 45 m. p. chuveiçou, seguindo-se até depois de 9 h. p. ora chuveiços ora aguaceiros, sendo os aguaceiros pesados, entre h. dg. e 7 h. p.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	755 ^m /m.47	757 ^m /m.08	763 ^m /m.77
Temperatura do ar.....	29° 4	29° 3	19° 5
Tensão do vapor.....	22 ^m /m.43	16 ^m /m.51	13 ^m /m.04
Humidade relativa.....	73°/o.8	67°/o.0	77°/o.0
Direcção do vento.....	SE	ESE	Calma
Estado da atmospheria.....	Bom	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Quasi limpo	Limpo
Estado do mar.....	Tranquillo	Chão	Vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 12' 12" NW

OBSERVAÇÕES A Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	SE	Aragem	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Muito fraco	—	Incerto
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	S	Aragem	Chão	Variavel
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Regular	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Incerto	—	SE	Fraco	—	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nev.tenue alto	SE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Meio encoberto	Mão	Chuva	—	Calma	Tranquillo	Mão
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Chão	Incerto
Bahia.....	Quasi limpo	Incerto	Chuveiços	SSE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nev.tenue alto	NE	Bafagem	—	Incerto
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	—	W	Aragem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Chuva	ESE	Muito fraco	—	Mão
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	—	Calma	Vagas	Bom
Porto Alegre.....	Limpo	Bom	—	E	Muito fraco	—	?

Occurrencias

Em Fortaleza houve, durante a noite, chuva, relampagos e trovões. Em Santos houve, á tarde, relampagos, trovoadas, chuva grossa e rajadas frescas de SSE.

Internato do Gymnasio Nacional—Effectuaram-se no dia 27 do corrente os exames da segunda época neste internato, cujo resultado foi o seguinte:

1º anno—Approvedos simplesmente, Djalma Leite de Castro, Herberto Murtinho, José Christino de Barros e Lafayette Tapioca do Oliveira.

2º anno—Approvedos: plenamente, Domingos de Menezes e simplesmente, Glauco da Cruz Ribeiro, Vasco Joaquim Smidt de Vasconcellos e Walter dos Santos Werneck.

Houve um reprovado.

3º anno—Um reprovado.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3º anno—Houve tres reprovados.

2º anno—Houve tres reprovados.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Calculo (regulamento de 1896) —Approvedos: plenamente, Octavio Augusto de Souza e Manoel Amoroso Costa; simplesmente, Miguel Gomes de Pinho e Manoel Victor da Fonseca Galvão.

Houve um reprovado.

Physica experimental — Approvedos simplesmente, Miguel de Oliveira Carneiro e Raynundo da Paz Nogueira.

Houve dous reprovados.

Topographia — Approvedos: plenamente, Gastão Braga, Paulo da Costa Azevedo e Armando Augusto de Godoy; simplesmente, Manoel d'Avila Goulart.

Curso de engenharia civil — Construcção (regulamento de 1896)—Approvedos plenamente, Lino Leal de Sá Pereira, Asdrubal Teixeira de Souza e João do Rego Coelho. Um retirou-se.

Hydraulica (regulamento de 1874)—Approvedos plenamente, Alfredo Conrado de Niemeyer, Affonso de Escragolle Taunay, Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho e Raymundo de Berredo.

Economia politica — Approvedos: plenamente, Raul Eloy dos Santos; simplesmente, Gabriel de Azambuja Fortuna, Antonio Marques de Brito Amorim e Antonio Victorino Avila.

Exercicios praticos de machinas—Approvedos plenamente, Zacharias de Góes Carvalho, Antonio Eustaquio de Souza, Jeronymo Emiliano Silva, Antonio Diniz de Fário Dantas, Adolpho Carneiro, Adolpho Baptista Magalhães e Henrique Bernardes de Oliveira Netto.

Curso de sciencias physicas e mathematicas — Exercicios praticos de machinas (regulamento de 1874)—Approvedo plenamente, João Cancio Póvoa.

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

REVISTA DE JURISPRUDENCIA, com o seguinte summario:—*Doutrina*: Codigo Civil. Projecto Clovis-Epitacio. Sua Genese e evolução (conselheiro Coelho Rodrigues). Arbitragem Internacional (Dr. Manoel Alvaro de Sá Vianna). Observações ao projecto do Codigo Penal. Da tentativa por meios indoncos (Dr. José Hygino). — *Jurisprudencia*: Tribunaes da União — Aggravo por um fundamento e provimento por um outro. Incompetencia *ratione personae*. Incompetencia *ratione materiae*. — Computo da prisão preventiva administrativa na pena legal. — Prazo maximo da prisão civil do depositario infiel. Tribunaes dos Estados: Indivisibilidade da hypotheca. — Supprimento da nulidade relativa da falta de outorga da mu-

lher do devedor com garantia hypothecaria. — Questão de dominio na acção de força nova espoliativa. Indemnização do valor da causa esbulhada. — Formalidades das leis civis relativas á constituição e effeitos dos actos juridicos. — Confissão perante juiz incompetente; caso em que tem força probante. — Inadmissibilidade da prisão do depositario infiel, estabelecida pelo regulamento n. 737, de 1850. — Influencia do elemento intencional na tentativa de homicidio. Tribunaes do Districto Federal: — Recurso cabivel da decisão negando um mandato da manutenção — Accumulação de acções; nullidade consequente da diversidade de suas execuções. — Sociedades Anonyms — Accordo entre debenturistas em numero legal. Inadmissibilidade do principio da retroactividade. — Mulher defendendo no juizo criminal, etc. Anno V. n. XLI. Março 1901. Rio de Janeiro — Catalogo historico e descriptivo do Museu Naval, organizado pelo 1º tenente reformado João Amzalak, durante a administração do capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto. 1901. Rio de Janeiro. — A lavoura, boletim da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, com o summario seguinte: A lavoura — Sociedade Rural Argentina — Culturas novas (Wencesláo Bello. Regulamento florestal (João J. P. Parobé) Os insectos prejudiciaes aos grãos armazenados. Molestias das gallinhas (S. C.) Plantio aperfeiçoado da canna (Gustavo Dutra) Chronica Agricola (Domingos S. Carvalho) Variedades. Preços correntes durante o mez de outubro. Anno IV, n. 35. Novembro de 1900. — Revista do Instituto Paraguayo. Anno III. n. 29. 1901 — Assuncion. — Revista de infantaria. — Publicação mensal autorizada pelo Ministerio da Guerra. Anno 4 n. 3. Março, 1901. Lisboa.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Roland*, para Bahia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Mexico*, para Santa Cruz de Teneriffe, Cadiz e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Itapan*, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 hora da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Itamby*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas.

Amanhã:

Pelo *Itapacy*, para os portos do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Buenos-Ayrcs*, para a Bahia e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Fortaleza*, para Victoria, Bahia, Mació, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 27 de março de 1901..... 3.787:138\$429

Idem do dia 28:

Em papel..... 191:208\$447
Em ouro..... 56:438\$939

247:647\$356

4.034:785\$785

Em igual periodo de 1900... 3.668:886\$577

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de março de 1901..... 1.536:312\$722

Idem do dia 28..... 34:923\$145

1.571:235\$867

Em igual periodo de 1900... 2.279:221\$239

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação de impostos do dia 28 de março de 1901... 11:730\$015

Idem de 1 a 28..... 348:523\$964

Em igual periodo do anno passado..... 812:966\$369

EDITAES E AVISOS

Gymnasio Nacional

A Congregação do Gymnasio Nacional reunir-se-ha no dia 1 de abril proximo, ás 11 horas da manhã, para apresentação dos programmas, designação do horario das aulas e eleição de que trata o art. 23 do Codigo do Ensino Superior.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director convido os candidatos á matricula deste internato, abaixo mencionados, para virom prestar exame de admissão no dia 2 de abril proximo, ás 11 horas da manhã:

Primeira turma

Alexandre Dias.
Antonio Marques de Souza.
Antonio Marques Pinheiro.
Antonio Sizenando Machado.
Armando Barandier.
Arnaldo Cunha de Azevedo.
Arthur Fernando de Mosquita Braga.
Carlos Saint Martin.
Casemiro de Menezes.
Dionysio de Castro Cerqueira.
Francisco de Paula Couto de Oliveira.
Godofredo Borges Ribeiro da Costa.
Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 29 de março de 1901.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico que a Congregação desta Faculdade, depois de ter designado o pessoal docente para o corrente anno lectivo, approvou o seguinte horario das aulas:

CURSO MEDICO		PRELECÇÕES		LIÇÕES PRATICAS		
ANNO	CADEIRAS	DIAS	HORAS	DIAS	HORAS	
1 ^o	Historia natural medica.....	Terças, quintas e sabbados.....	11 —12	Segundas, quartas e sextas.....	11 —12	
	Chimica medica.....	Terças, quintas e sabbados.....	12 — 1	Segundas, quartas e sextas.....	12 — 1	
	Anatomia descriptiva.....	Segundas, quartas e sextas.....	10 —11	Terças, quintas e sabbados.....	10 —11	
	Physica medica (curso complementar) ¹	Segundas e sextas.....	2 — 3	Segundas e sextas.....	3 — 4	
2 ^o	Anatomia descriptiva.....	Terças, quintas e sabbados.....	10 —11	Segundas, quartas e sextas.....	10 —11	
	Histologia.....	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	
	Physiologia.....	Terças, quintas e sabbados.....	11 —12	Segundas, quartas e sextas.....	11 —12	
3 ^o	Physiologia.....	Terças, quintas e sabbados.....	11 —12	Segundas, quartas e sextas.....	11 —12	
	Bacteriologia.....	Segundas, quartas e sextas.....	12 — 1	Terças, quintas e sabbados.....	12 — 1	
	Materia medica, pharmacologia e arte de formular	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	
	Clinica propedeutica.....	Terças e sabbados.....	8 — 9	{ Segundas, quartas e sextas.....	8 — 9 ½	
	Clinica dermatologica e syphiligraphica.....	Segundas e sextas.....	9 ½—10 ½	{ Quintas.....	8 — 9	
				{ Terças, quartas, quintas e sabbados	9 ½—10 ½	
4 ^o	Anatomia e physiologia pathologicas.....	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	
	Pathologia medica.....	Segundas, terças, quartas, quintas e sabbados.....	12 — 1			
	Pathologia cirurgica.....	Segundas, terças, quartas, quintas e sextas.....	2 — 3			
	Clinica propedeutica.....	Terças e sabbados.....	8 — 9	{ Segundas, quartas e sextas.....	8 — 9 ½	
				{ Quintas.....	8 — 9	
	Clinica cirurgica (2 ^a cadeira).....	Quartas e sextas.....	10 ½—11 ½	{ Terças, quintas e sabbados.....	10 —11 ½	
				{ Segundas.....	10 ½—11 ½	
	Clinica ophthalmologica.....	Segundas e sextas.....	9 ½—10 ½	{ Terças, quintas e sabbados.....	9 —10	
				{ Quartas.....	9 ½—10 ½	
	Pathologia medica (curso complementar) ²	{ Quintas.....	{ Sabbados.....	12 — 1	2 — 3	
5 ^o	Operações e aparelhos.....	Segundas, quartas e sextas.....	12 — 1	Terças, quintas e sabbados.....	12 — 1	
	Anatomia medico-cirurgica.....	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	
	Therapeutica.....	Terças, quintas e sabbados.....	2 — 3	Segundas, quartas e sextas.....	2 — 3	
	Clinica cirurgica (1 ^a cadeira).....	Terças e quintas.....	9 —10	{ Segundas, quartas e sextas.....	9 —10 ½	
				{ Sabbados.....	9 —10	
	Clinica medica (2 ^a cadeira).....	Segundas e sextas.....	10 ½—11 ½	{ Terças, quintas e sabbados.....	10 —11 ½	
				{ Quartas.....	10 ½—11 ½	
Clinica pediatrica.....	Quartas e sabbados.....	8 — 9	Segundas, terças, quintas e sabbados	8 — 9		
6 ^o	Obstetricia.....	Segundas, terças, quartas, sextas e sabbados.....	12 — 1	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	
	Hygiene.....	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Segundas, quartas e sextas.....	2 — 3	
	Medicina legal e toxicologia.....	Terças, quintas e sabbados.....	2 — 3	Terças, quintas e sabbados.....	10 —11 ½	
	Clinica medica (1 ^a cadeira).....	Segundas e sextas.....	10 ½—11 ½	{ Quartas.....	10 ½—11 ½	
				{ Segundas, quartas e sextas.....	9 —10 ½	
Clinica obstetrica e gynecologica.....	Terças e sabbados.....	9 —10	{ Quintas.....	9 —10		
			{ Sabbados.....	7 — 8		
CURSO DE PHARMACIA	1 ^o	Clinica medica.....	Terças, quintas e sabbados.....	12 — 1	Segundas, quartas e sexta.....	12 — 1
		Historia natural medica.....	Terças, quintas e sabbados.....	11 —12	Segundas, quartas e sextas.....	11 —12
		Materia medica, pharmacologia (pharm. ^a pratica)	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2
		Physica medica (curso complementar) ³	Segundas e sextas.....	2 — 3	Segundas e sextas.....	3 — 4
		Pharmacologia (pharmacia pratica, curso complementar) ⁴	Segundas e sextas.....	2 — 3	Segundas e sextas.....	3 — 4
2 ^o	Clinica medica.....	Terças, quintas e sabbados.....	12 — 1	Segundas, quartas e sextas.....	12 — 1	
	Pharmacologia (pharm. ^a chimica e pharm. ^a pratica)	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	
CURSO DE ODONTOLOGIA	1 ^o	Anatomia descriptiva da cabeça ⁵	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2
		Histologia da bocca e seus annexos ⁶	Segundas, quartas e sextas.....	1 — 2	Terças, quintas e sabbados.....	1 — 2
		Physiologia dentaria ⁷	Terças, quintas e sabbados.....	10 —11	Todos os dias.....	12 — 1
		Prothese dentaria.....			Todos os dias.....	11 —12
		Clinica odontologica.....			Terças, quintas e sabbados.....	2 — 3
2 ^o	Anatomia medico-cirurgica da bocca ⁸	Segundas, quartas e sextas.....	2 — 3	Terças, quintas e sabbados.....	2 — 3	
	Pathologia, therapeutica e hygiene dentarias ⁹	Segundas, quartas e sextas.....	10 —11	Todos os dias.....	12 — 1	
	Prothese dentaria ¹⁰			Todos os dias.....	11 —12	
CURSO DE OBSTETRICIA	1 ^o	Anatomia descriptiva e medico-cirurgica da bacia e orgãos genito-urinarios da mulher ¹¹	Segundas, quartas e sextas.....	11 —12	Terças, quintas e sabbados.....	11 —12
		Obstetricia.....	Segundas, terças, quartas, sextas e sabbados.....	12 — 1		
		2 ^o	Clinica obstetrica limitada á pratica do parto natural e á pequena intervenção obstetrica.....	Terças e sabbados.....	9 —10	{ Segundas, quartas e sextas.....
				{ Quintas.....	9 —10	

¹ Este curso durará os primeiros quatro mezes lectivos.
² Este curso comprehende os pontos 2 a 17 do programma de pathologia medica.

³ O curso complementar de physica medica durará os quatro primeiros mezes lectivos.

⁴ O curso complementar de pharmacologia seguir-se-ha ao de physica medica, durando o restante do anno lectivo.

⁵ Este curso occupa o primeiro mez do anno lectivo.

⁶ Este curso occupa o segundo mez do anno lectivo.

⁷ Este curso occupa o terceiro mez do anno lectivo.

⁸ Este curso occupa o quarto mez do anno lectivo.

⁹ Este curso occupa a primeira metade do anno lectivo.

¹⁰ Estes cursos occupam todo o anno lectivo.

¹¹ Este curso effectuar-se-ha nos dous primeiros mezes do anno lectivo.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados, hoje, 29 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie medica — Botanica e zoologia

(A's 11 horas)

Arthur de França.
Agelau Domingues da Silva.
Frederico de Almeida Figueiredo.
Ugolino Pentecado.
Francisco P. da Fonseca Telles.
Luiz Barbosa Lage Moretzohn.
José Pacheco Dantas.
Bolívar Bastos Ribeiro.
Luiz Paulino Soares de Souza Junior.
Jayme Schewing.
Octavio de Oliveira Pinto.
Benedicto Meirelles Freire.
José Feliciano de Araujo.
Oscar Affonso Nery da Costa.
Manoel Carneiro da Cunha Espinola.

Turma suplementar

Isabels Cyro do Valle.
José Augusto Arantes.
Manoel Henrique Vieira de Oliveira.
Alberto Amaral de Souza.
Paulo Augusto de Moraes.
José Moretzohn Barbosa.
Euclides de Oliveira Aguiar.
João Cavalheiro.
José de Lima Castello Branco.
Fernando de Castella Simões.
José Bernardino de Souza Filho.
Irineu Lopes de Alcantara Bilhar.
João de Paula Moura Brito.
Fausto Gomes da Luz.

EXAME ESORIPTO

Habilitação de medico estrangeiro

(A's 11 horas)

Arthur Meyrick Jones.
Carlos Suchsalb.
Giuseppe Maroki.
George Nauman.
N. B.—E' convidado a comparecer no dia 29 no secretario desta Faculdade o Dr. Cantidino de Almeida.

EXAME PRATICO

2ª serie medica — Histologia

(A's 11 horas)

Horacio Hurpia Filho.
Carlos Eugenio Guimarães.
Tanerelo Lopes.
Alberto de Paula Rodrigues.
Manoel Baptista de Oliveira.
José de Almeida Nunes.
Marcelino Tavares.
Cesidio Gama e Silva.

Turma suplementar

Victoriano Pereira de Barros Junior.
Octaviano de Oliveira Camargo.
Cesar do Val Villares.
José Alves Valença.
Heitor Augusto Montandon.
Antonio Pereira do Amaral Carvalho.
Mario Couto Aguirre.
Carlos Leclere.

EXAME ORAL

3ª serie medica

(A's 11 horas)

Joaquim Crissiuma de Toledo.
Henriqun Fernandes Trigo de Loureiro.

Nicoláo Abramo.
Sebastião Barroso Nunes.
Manoel Gomes Darlé.
Domingos Conde Filho.

Turma suplementar

Amador de Almeida Magalhães.
João Augusto Bezerra.
Alvaro Borges Dias.
Adolpho Gomes Pereira.
João Ferreira de Moraes.
Octacilio Francisco Pessoa.

4ª serie medica

(A's 11 horas)

Redomarek Symphronio C. de Albuquerque.
Attila Thierry de Alvarenga.
Ramiro da Rocha Magalhães Junior.
Octavio Augusto Lopes.

Turma suplementar

Henrique Lindgren.
Cicero de Barros Corrêa.
Joaquim de Oliveira Mattos.
Podro Antonio Bazilio.

EXAME DE CLINICA

5ª serie medica

(A's 9 1/2 horas)

João Augusto da Silva Penna.
José Oscar de Araujo.
Eduardo Baptista Pereira.

Turma suplementar

Maximino de Araujo Maciel.
Tacito Antonio da Costa.
Ragosino Alves de Lima.

EXAME DE CLINICA

6ª serie medica

(A's 10 horas)

Ataliba Borges Ribeiro da Costa.
Hugo Furquim Werneck.
Cesar Augusto Mendes Velloso.
Joaquim José da Graça.

Turma suplementar

Manoel de Marsillac Motta.
Paulo Fernandes dos Santos.
Luiz Augusto Pinto Junior.
Joaquim Paulo de Souza Junior.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 29 de março de 1901.—O secretario, Dr. E. de Meneses.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

(Regulamento de 1896)

(2ª chamada)

Carlos Ferreira de Araujo.
Eduardo Fortunato Hasselmann.
João O' Dwyer.
José Cesarão de Faria Alvim Filho.
José Antonio Pereira Junior.

(Regulamento de 1874)

(2ª chamada)

Mario Gavão de Maracajú.

Exercicios praticos do 1º anno

(Regulamento de 1896)

Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Mario Castilhos do Espirito Santo.
Fernando Martins Pereira e Souza.

Chimica inorganica

(Regulamento de 1896)

Manoel Luiz Osorio.

(2ª chamada)

Victor Villiot Martins.
Caio Guimarães.
Humberto de Saboya Albuquerque.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construcção

(Regulamento de 1874)

Mario Moreira Bastos.

Hydraulica

(Regulamento de 1874)

Candido Acauã Ribeiro.
Justino Ferreira da Paixão.
Manoel Sylvestre Pereira Santos.
Gabriel Azambuja Fortuna.
Antonio Victorino Avila.
Raul Eloy dos Santos.

Turma suplementar

José Euclides Rosas.
José Cesario de Mello Filho.
Jacintho Estellita Jorge.
Luiz Augusto de Carvalho Junior.
José Pires Rebello.

Economia politica

(Regulamento de 1874)

Eduardo Chroékatt de Sá.
João Jeronymo Pacheco Pereira.
Celestino da Gama Lobo.
João Jorge da Fonseca.
Antonio Gonçalves Gravata.

Desenho de hydraulica

(Regulamento de 1874)

Hermann Carlos Palmeira.
João Ferreira de Sá e Benevides.
Antonio Marques de Brito Amorim.
Eduardo Schmidt.

(Regulamento de 1896)

Roberto Marinho de Azevedo.

Descriptiva applicada

(Regulamento de 1896)

(2ª chamada)

Lino Leal de Sá Pereira.
Asdrubal Teixeira de Souza.
Domingos José da Silva Cunha.
Lincoln Perry de Almeida.

Secretaria da Escola Polytechnica, 28 de março de 1901.—Souza Ferreira, secretario.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o chefe de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital José Antonio Tupinambá a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia foi 26\$809, alcance verificado nas suas contas de exercicio de 1898, o a cujo pagamento de condemnado por accórdão deste tribunal, de 22 do mez passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de março de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Pagadoria do Thesouro Federal

Provino-se ás pessoas, que teem contas e vencimentos relativos ao anno de 1900, que devem vir recebê-los até 30 do corrente, afim de evitar que esses pagamentos caiam em exercicios findos

De ordem do Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal, faço publico que, a contar do mez de abril proximo futuro em diante, os pagamentos effectuados por esta repartição serão de accordo com a tabella abaixo transcripta:

Primeiro dia util

Secretarias da Viação, Exterior, Justiça e das Camaras; Tribunal Civil e Criminal; pretores e juizo seccional; aposentados da Justiça, Fazenda, Viação, Exterior, Marinha e Guerra; Tribunal de Contas; Thesouro-Extinctos, fiscaes de bancos, Estatística Commercial, reformados do Bombeiros e da Brigada Policial.

Segundo dia util

Supremo Tribunal Federal, Côrte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Observatorio Astronomico, 2º do Exterior, avulsas de todos os Ministerios, Secretaria de Policia, Casas de Correcção e Detenção, Saude Publica, Hospital Santa Isabel, Assistencia Medico-Legal, 4ª da Viação, immigrants da Ilha das Flores.

Terceiro dia util

Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Junta Commercial, Laboratorio do Analyses, Inspectoria Geral de Obras Publicas, Montepio e diversas pensões do Ministerio da Marinha.

Quarto dia util

Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Benjamin Constant e montepio e diversas pensões do Ministerio da Guerra.

Quinto dia util

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepio dos funcionarios publicos da Fazenda, Instituto Nacional de Musica, Escola do Bellas Artes e Instituto dos Surdos Mudos.

Sexto dia util

Montepio de funcionarios publicos da Justiça, delegados, escrivães e inspectores de policia, pensões provisórias.

Sétimo dia util

Montepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões, praças de prot e tenças.

Oitavo dia util

Montepio dos funcionarios publicos do exterior, marinha e guerra, meio soldo.

Nono dia util

Continuação do pagamento de todas as folhas do pessoal activo, diversas pensões de marinha e guerra, ferias.

Decimo dia util

Continuação do pagamento do montepio da marinha e guerra, pensões provisórias, meio soldo, ferias.

Decimo primeiro dia util

Continuação do pagamento do montepio dos funcionarios publicos de todos os ministerios, praças de prot e ferias.

OBSERVAÇÕES

As folhas das tres Secretarias de Estado passam a ser pagas no segundo dia util, as do Supremo Tribunal Federal, Côrte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortização, Directoria de Estatística e Archivo Publico no terceiro dia util, enquanto durar as sessões do Congresso Nacional.

As folhas annunciadas só poderão ser pagas aos sabbados, sendo o primeiro a contar do ultimo dia de annuncio desta tabella.

Nenhum pagamento, inclusive o de ferias, será feito sem preceder annuncio.

O pagamento do material será effectuado do oitavo dia util ao fim de cada mez.

Pagadoria do Thesouro Federal, em 16 de março de 1901.—*Rodolpho da Costa Tinoco*, escrivão.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa da Amortização, em sessão de 1 de março corrente, resolve prorogar o prazo para o recolhimento sem desconto, até 30 de junho de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresental-as ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 6 de março de 1901.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Caixa da Amortização

Faz-se publico que, no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, na seccção de substituição do papel-moeda desta repartição, em presença da junta administrativa e assistencia do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, se procederá á conferencia de 1.027.925 notas do Governo, de diversos valores, series e estampas, na importancia de 7.195.044\$, que nos mezos do dezembro do anno passado a fevereiro corrente foram substituidas por dilaceradas; sendo: 154.203 de \$500, 257.370 1/2 ditas de 1\$, 208.169 1/2 ditas de 2\$, 107.435 ditas de 5\$, 70.591 ditas de 10\$, 45.280 ditas de 20\$, 41.711 1/2 ditas de 50\$, 1.956 1/2 ditas de 100\$, 5.396 ditas de 200\$ e 538 ditas de 500\$, na totalidade de 892.701 notas no valor de 6.529.171\$ trocadas nesta repartição; 31.188 de \$500; 41.397 de 1\$, 22.551 de 2\$, 14.984 de 5\$, 13.505 de 10\$, 8.323 de 20\$, 3.025 de 50\$, 153 de 100\$, 94 de 200\$ e 4 de 500\$, na totalidade de 135.224 notas no valor de 665.873\$ de remessas dos Estados. Na mesma occasião serão conferidas 197.894 1/2 notas de diversos bancos emissores, substituidas por cédulas do Governo, de conformidade com a lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896 dos mezos de dezembro do anno passado a fevereiro do corrente anno, na importancia de 9.234.970\$; sendo 159.282 1/2 notas no valor de 8.164.135\$ trocadas nesta repartição e 38.612 ditas no valor de 1.070.835\$ nos Estados. Serão tambem conferidas 238 notas do Banco da Bahia encampadas pelo Thesouro Federal na importancia de 9.100\$; 161.500 notas novas do extincto Banco do Brazil no valor de 12.100.000\$; finalmente 103.777 *bonus* substituidos por notas do Go-

vorno, de conformidade com o decreto n. 2.405, de 16 de dezembro de 1896, de 26 do mesmo mez e anno e 19 de fevereiro de 1900, na importancia de 79.999.200\$. Todas essas notas e *bonus* serão incineradas ás 11 horas do dia subsequente nas fornalhas das machinas hydraulicas da Alfandega desta Capital.

Convida-se pois a Associação Commercial imprensa e demais corporações a comparcerem a esses actos.—O inspector interino, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

(2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 9, no dia 3 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CC: 15 fardos com 3.683 kilos de cartão em folhas, vindos de Sunderland no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregados em 3 de outubro de 1899.

Lote n. 2

DC: 1 caixa n. 24.574, contendo tres kilos de caixinhas de faia para pharmacia; seis kilos de cartazes-annuncios; vinda de Nova York no vapor inglez *Roman Prince*, descarregada em 16 de outubro de 1899.

Lote n. 3

HMH: 28 barricas contendo frascos de vidro ordinario ligeiramente azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 1.092 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 4

RM: 12 caixas ns. 4, 8, 11, 16, 19, 35, 37, 20, 24, 26, 33 e 36, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 1.290 kilos; vindas de Trieste no vapor austriaco *Maria Theresa*, descarregadas em 3 de novembro de 1899.

Lote n. 5

M—Braga: 1 caixa n. 221, contendo 170 duzias de collarinhos de algodão; 57 pares de punhos de algodão, vinda de Genova no vapor italiano *Assiduita*, descarregada em 6 de novembro de 1899.

Lote n. 6

RM: 13 caixas ns. 27, 31, 28, 38, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53 e 54, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 1.268 kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 7

RM: 1 caixa n. 60, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 57 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 8

DC: 1 caixa n. 24.541, contendo um velocipede não especificado, vinda de Nova York no vapor inglez *Wardsworth*, descarregada em 17 de novembro de 1899.

Lote n. 9

JMC: 1 encapado n. 1.680, contendo alcatafas de 15 avelludadas, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido 21 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregado em 25 de novembro de 1899.

Lote n. 10

JMC: 1 encapado n. 1.677, contendo alcatafas de 15 avelludadas, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido 78 kilos; vindo da mesma pro-

cedencia, no mesmo vapor e descarregado em 23 de novembro de 1899.

Lote n. 11

Leite: 17 encapados de caixas, contendo chá da India, pesando bruto 232 kilos e liquido legal 172 kilos; vindos de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 30 de novembro de 1899.

Lote n. 12

Idem: 14 encapados de caixas de madeira, contendo chá da India, pesando bruto 551 kilos e liquido legal 425 kilos; vindos de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 1 de dezembro de 1899.

Lote n. 13

AFAL: 5 caixas ns. 1/5, contendo chá da India, pesando liquido nos pacotes 125 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas em 2 de dezembro de 1899.

Lote n. 14

CG: 1 caixa n. 2.266, contendo 187 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida e envernizada; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 7 de dezembro de 1899.

Lote n. 15

GCC: 1 barrica n. 4, contendo obras de ferro, não classificadas, batido, estanhado, pesando bruto 110 kilos, vinda de Nova York, no vapor inglez *Kafir Prince*, descarregada em 26 de dezembro de 1899.

Lote n. 16

SC—C—IB: 8 caixas ns. 1/8 a 8/8, contendo estatuas de barro para jardim, pesando bruto 767 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Sempione*, descarregadas em 14 do março de 1900.

Lote n. 17

GJC: 25 caixas, contendo 278 garrafas de cognac, pesando bruto 474 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 29 de março de 1900.

Lote n. 18

TM: 1 caixa n. 3.430, contendo balsamos manipulados, pesando liquido 34 kilos e diversas amostras, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Haparica*, descarregada em 11 de agosto de 1899.

Lote n. 19

ALC—R: 1 caixa, contendo 12 garrafas com vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto 17 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 2 de abril de 1900.

Lote n. 20

BTC: 2 barris ns. 2.092/3, contendo côres de anilina, de qualquer qualidade, pesando liquido 180 kilos; vindos de Bremen, no vapor allemão *Coblenz*, descarregados em 10 de abril de 1900.

Lote n. 21

AOS—V: 9 engradados, contendo obras não classificadas de ferro fundido, esmaltado, pesando liquido 978 kilos; vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados no dia 14 de abril de 1900.

Lote n. 22

BTC: 1 barril n. 2.694, contendo ammonca liquida, pesando liquido 94 kilos; vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lote n. 23

DFC: 2 caixas ns. 202/3, contendo solução medicinal de qualquer qualidade (agua ingleza) pesando liquido 88 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregadas em 20 de abril de 1900.

Lote n. 24

Idem: 1 caixa n. 251, contendo mercurio doce, pesando liquido 47 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 25

Idem: 2 ditos ns. 265 e 266, contendo ole vegetal não especificado, pesando bruto 112 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 26

Sem marca: 1 dita, contendo sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando liquido 30 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 24 de abril de 1900.

Lote n. 27

FN: 1 barrica n. 117, contendo cimento em pó, pesando liquido 136 kilos; vinda de Bremen, no vapor allemão *Coblenz*, descarregada em 18 de abril de 1900.

Lote n. 28

ECC: 1 caixa n. 1, com um anjo grande de marmore; vinda de Genova no vapor italiano *Ativida*, descarregada em 16 de maio de 1900.

Lote n. 29

JF: 1 dita n. 2, contendo 24 despertadores pequenos, quadrados, de metal; vinda de Nova York no vapor belga *Wardsworth*, descarregada em 22 de maio de 1900.

Lote n. 30

Idem: 1 caixa n. 3, contendo cinco relógios de madeira para cima de mesa, até 65 centímetros, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 31

AMM—C: 1 caixa n. 74, contendo obras não classificadas, de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 4 kilos.

GCC: 1 caixa n. 192, contendo obras não classificadas, de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 1 kilo e 600 grammas, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 32

JF: 1 caixa n. 1, contendo 24 despertadores pequenos, quadrados, de metal, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 25 de maio de 1900.

Lote n. 33

Idem: 1 caixa n. 4, contendo seis relógios de madeira para cima de mesa, até 65 centímetros, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 34

Silvas: 1 caixa n. 8, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 6 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 9 kilos; ventarolas de papel com cabos de madeira ordinaria 16 duzias; vinda de New York, no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 31 de maio de 1900.

Lote n. 35

Leitão: 1 caixa n. 193, contendo 90 duzias de facas com cabos de madeira para mesa; 9 duzias de canivets para aparar penas e semelhantes, com cabos de madeira; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 22 de junho de 1900.

Lote n. 36

Idem: 1 caixa n. 194, contendo 64 duzias de facas com cabos de madeira para mesa; facas de ponta para xarquear e semelhantes com cabos de madeira, pesando bruto com os envoltorios sete kilos e 300 grammas; facas para cozinha e semelhantes, com cabos de chifre, pesando bruto com os envoltorios

46 kilos; 24 facas para trinchar, com cabos de madeira; 6 duzias de tesouras para costura e semelhantes até 16 centímetros; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 37

BF GAC: 1 barril, vasio.

CAC: 1 dito, idem.

FRF: 1 dito, idem.

JCM: 2 ditos, idem.

MJD: 4 ditos, idem, vindos do Antuerpia, no vapor portuguez *Milvinge*, descarregados em 23 de dezembro de 1899.

EBC: 3 barris ns. 2.799, 2.917 e 2.701, vindos de Marselha, no vapor francez *Les Andes*, descarregados em 24 de novembro de 1889.

1 barril, vasio.

VGC: 1 dito, idem.

SANG—T: 2 ditos, idem.

CFC: 1 dito, idem.

CFC—I: 3 ditos, idem.

Idem: 1 pipa, idem, vinda de Antuerpia, no vapor portuguez *Alves Cabral*, descarregada em 19 de dezembro de 1899.

L: 1 barril, vasio.

SA: 1 dito idem, vindo de Genova, no vapor italiano *Assiduità*, descarregado em 6 de março de 1900.

VD: 4 garrações quebrados, vindos de Genebra, no vapor italiano *Sempione*, descarregados em 14 de março de 1900.

Gonçalves & Comp.: 2 barris, vasios.

JBR: 1 dito, idem.

Mourão, & Comp.: 1 dito, idem.

SMS: 1 dito, idem.

Sem marca: 3 ditos, idem, vindos do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregados em 7 de abril de 1900.

BTC: 1 barril n. 2.095, vasio.

TBC: 1 dito idem, vindos de Bremen no vapor allemão *Coblenz*, descarregado em 14 de abril de 1900.

JRA: 1 barril vasio, vindo de Liverpool no vapor inglez *Biela*, descarregado em 26 do abril de 1900.

O—A—B—M: 2 barris vasios.

Alvate: 3 ditos idem.

JPC: 4 ditos, idem.

Liberdade: 1 dito, idem.

Freire: 2 ditos, idem.

HGS: 1 dito, idem.

Costa Junior: 2 ditos, idem.

Vasco da Gama: 1 dito, idem.

Pereira da Costa: 1 dito, idem.

Mourão: 4 ditos, idem.

Sem marca: 2 ditos, idem; vindos do Porto na barca portugueza *Clara*, descarregados em 15 de junho de 1900.

AP—C: 1 caixa n. 193, vasia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 22 de junho de 1900.

Lote n. 38

1 bate-estaca, completo e prompto a funcionar. Neste lote como nos subsequentes não ha pagamento de 25 % em ouro, declarado no aviso final, e os objectos acham-se amarrados ao lado da doca da alfandega.

Lote n. 39

Uma cabrilha com o respectivo guincho e correntos. Vide nota do lote n. 38.

Lote n. 40

Dous batelões em forma de pentagono irregular. Vide nota do lote n. 38.

Lote n. 41

Uma barcaça. Vide nota do lote n. 38.

Lote n. 42

Lancha *S. Nicolão*. Vide nota do lote n. 38.

Lote n. 43

Um escaler com seis remos. Vide nota do lote n. 38.

Lote n. 44

Duas boias de ferro. Vide nota do lote n. 38.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL — DIRECTORIA DE PHAROES

Aviso aos navegantes

N. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Inauguração do pharol de Castelhanos—Ilha Grande

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima avisa-se aos navegantes que, no dia 6 do proximo mez de abril, será inaugurado o pharol de Castelhanos, o qual se acha collocado na ponta E da Ilha Grande, denominada tambem de Castelhanos.

Sou aparelho de luz é dioptrico de terceira ordem, grande modelo (um metro de diametro interno) e exhibirá luz branca fixa variada por lampejos duplos de 30 em 30 segundos, visivel a 25 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se 16^m,30 acima do sólo e 106 metros acima do nivel médio das marés.

O aparelho e respectiva lanterna estão montados sobre torre de alvenaria de forma quadrangular, pintada de branco, bem como as cascas dos pharoleiros que lhe ficam junto.

A luz deste pharol illumina 238° do horizonte, estendendo-se do rumo verdadeiro 31°NW pelo norte, oriente e sul até 27°SW verdadeiro.

Posição geographica

Lat. = 33° 09' 42" S.
Long. = 44° 05' 25" W. Grw.

Directoria de Pharoes, 25 de março de 1901.—No impedimento do director, o ajudante *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata graduado.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue no dia 30 do corrente costuras ás senhoras matriculadas sob ns. 91 a 102.

Commissariado Geral da Armada, 28 de março de 1901.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos para fardamento abaixo especificados:

191^m,25 de flanela azul ferrete para listras.
171^m,60 de flanela azul ultramar fina.
297^m,50 de ganga encarnada.
320 metros de aniagem para forro.
30.000 botões de osso branco pequenos.
9.805 carreteis de linha branca.
511 carreteis de linha vermelha.
50 gorros de panno para musicos de artilharia de campanha.
50 gorros de panno para musicos de engenharia.
Para a confecção de bandeiras:
1.100 metros de filele verde.
600 metros de filele amarello.
230 metros de filele azul claro.
40 metros de durate branco.
30 metros durante azul claro.
25 metros do morim encarpado.
120 metros de corda de linha.
90 metros de linha de barquinha.
700 colchões cheios de capim.
700 travesseiros cheios de capim.

Os concorrentes deverão apresentar amostra de todos os artigos, observando as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar o documento de caução da quantia de 1:000\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que, de accordo com o art. 61 do Regulamento da Intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de março de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

Intendencia Geral da Guerra

SIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pinheiro Filho & Comp., José Ignacio Coelho & Comp., Justo Cathiard & Comp., Vieira de Carvalho & Comp., Azevedo Alves & Irmão, A. Ferreira Neves & Comp. e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer á 1ª secção desta repartição, afim de assignarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 12 de fevereiro ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 30 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de março de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

Collegio Militar

Durante os dias 27, 28 e 29 do corrente, terão lugar neste instituto as matriculas dos candidatos abaixo declarados :

Abeylard Torres da Silva Castro.
Armando Azevedo Ribeiro.
Arthur Pereira de Oliveira Durão.
Attila de Britto Ferraz.
Alfredo Maciel da Costa.
Augusto Pereira.
Alfredo Botelho Chaves.
Agricola da Camara Lobo Bethlehem.
Armando de Castro Menezes.
Abel Abedio dos Reis.
Antonio Paranhos Camello Bastos.
Antonio Guimarães.
Arthur Bogado de Oliveira.
Abel Nascentes do Carvalho.
Adolpho Victorio da Costa.
Aleides Rosa.

Antenor de Moura Miranda.
Antonio Gaffré Ardito Ribeiro.
Alvaro Martins Fontes.
Alarico Barros Barata.
Antonio de Oliveira Andrade Junior.
Alvaro Sylvio Castello Branco Filho.
Benjamin Estacio de Lima Brandão Junior.
Braz Paulino da Franca Velloso.
Carlos Rocha.
Cesar Fagundes.
Carlos de Aguiar.
Camillo Laynes Netto.
Cyrofredo Mallio.
Carlos Gavião de Aguiar.
Dario Augusto Xavier de Britto.
Diogenes Vieira de Almeida.
Eurico Antonio Borba.
Euclides Gonçalves Guimarães.
Edgard da Cruz Cordeiro.
Edgard Pereira dos Passos.
Edgard de Mello.
Ermelindo Lourenço de Mello.
Erich Bovet.
Eduardo Avelino Gurgel do Amaral.
Euclides Pompéa.
Francisco de Paula Ashton.
Fausto de Paula Menezes.
Francisco Araujo.
Gilberto de Freitas.
Gamaliel Borba de Moura.
Gabriel Cylleno.
Gensirico Nunes Vieira.
Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
Henrique Odorico Antunes.
Hernani Fernandes de Souza.
Humberto Munhós da Rocha.
Horacio dos Santos.
Juvencio Corrêa de Araujo.
Joaquim Pinheiro do Campos.
Jayme Gonçalves Perdigão.
José Ferreira da Cunha e Silva.
José da Silva Netto.
Jorge Augusto Corrêa Filho.
João Carlos Torres da Silva.
Joaquim Bento da Cunha.
José Estacio de Lima Brandão Sobrinho.
José Rodrigues Ferreira.
José de Britto Figueiredo.
José Guilherme.
Joaquim Antonio dos Santos Junior.
João Maria de Barros Gama.
José Lustosa da Cunha.
Luiz Portella.
Luiz Cotta.
Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos.
Leoneo Bello Pimentel Barboza.
Luiz Salgado de Lima Filho.
Mario Borges Fortes.
Manoel de Barros Vasconcellos.
Mario de Oliveira Silva Faro.
Manoel Maximo da Guia.
Manoel Thedini Lobo.
Miguel Ardito Ribeiro.
Manoel Antonio dos Santos.
Nelson da Fonseca.
Nelson Paixão.
Oscar Moreira Tinoco.
Oscar Pires de Mello.
Octavio Moreira Tinoco.
Oscar Pires de Carvalho Albuquerque.
Olavo Sayão Continentino.
Paulo Cerqueira.
Pedro Monteiro de Albuquerque.
Paulo Figueiredo.
Paulino Eduardo Guimarães.
Pedro Barroso Magno.
Pedro Leonardo de Campos.
Paulino Monnerat.
Roberto Alfonso Lins Schiesser.
Raul Pinto de Mendonça.
Raul Guedes.
Sylvio Pinto Dias de Almeida.
Trajano Alves dos Santos.
Trajano Arruda de Aragão.
Wenceslao Freire de Carvalho.
Walter Cesar.

Collegio Militar, 26 de março de 1901.—
Arthur Eduardo Pereira, capitão e secretario. (

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico desta institutio contracta-se, com quem melhores vantagens offerecer, no dia 30 do corrente, o fornecimento de livros para os alumnos, durante o anno de 1901.

A saber: algebra, de Bourdon; anthologia, de Fausto Barreto; arithmetica elementar, de Souza Lobo; arithmetica elomontar, de Trajano; arithmotica, do coronel Celestino; atlas de Delamarche; atlas geographico de Schrader; almanack de Lammert; chorographia de Henrique Martins; cosmographia de F. I. C.; chimica inorganica de M. Teixeira; chimie de Langlebor; colleções de pesos e medidas; chimica geral, de M. Teixeira; dictionario franceoz, de Souza Pinto; dictionario allemão, de Souza Pinto; dictionario de Laffayette; Estrada Suave; episodios militares, de Pimentel; globo de geographia; grammatica ingleza, de Bensabat; grammatica franceza, de A. Gomes; grammatica franceza, de Said-Ali; grammatica allemã, de Said-Ali; grammatica portugueza de A. Gomes; grammatica portugueza de Bandeira; geometria de Thimoteo Pereira; geometria de F. I. C.; geographia de Tancredo do Amaral; geographia geral, do Dr. J. M. de Lacerda; geographia historica de Foincini; geometria, de Olavo Freire; historia do Brazil, por Sylvio Romero; historia da litteratura, por Mattoso Maia; historia natural do Dr. Duque Estrada; historia universal, por Consigliéro Pedroso; lectures courants, por Jost e Gahen, Lesebruck; livro de leitura 2º, 3º, 4º e 5º de Felisberto de Carvalho; litteratura portugueza, de Th. Braga; mappa dos Estados Unidos do Brazil, por Lavasseur; mappa das duas Americas, por Lavasseur; mappa da Africa, por Lavasseur; mappa da Asia, por Lavasseur; mappa da terra, por Lavasseur; mappa da America, por Lavasseur; mappa de Europa, por Lavasseur; mappa da Oceania, por Lavasseur; mappa do bachelorado, por E. C.; manual de instrucção civica, pelo Dr. Jaguaribe; mineralogia e geologia, por L. James; selecta franceza, de Roquette; solfejo para musica, de Garandi; trigonometria, de Thimoteo Pereira; trigonometria, por F. I. C.; traducção ingleza, de Sadlor; topographia, de F. I. C.; mappa geographico, do Vidal Lablacho; colleção de cadernos Figueiras n. 5, 6, 7, 8 e 9; colleções de fórmas geometricas, de Povoas Pinheiro.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, ao dito conselho, ás 12 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar 5 % sobre a importancia dos livros a fornecer durante o anno, cujo deposito perderão se não assignarem o deposito.

Secretaria do Collegio Militar, 27 de março de 1901.—Arthur Eduardo Pereira, capitão-secretario.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

Previno aos interessados no recebimento de vencimentos ou no processo de contas, de serem apresentados ao exercicio de 1900, que se apresentem até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Ric de Janeiro, 26 de março de 1901.—O dir. actor, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Commissão de Estudos de Polvoras

De ordem do Sr. general Miguel Maria Girard, presidente desta commissão, são convidados os Srs. representantes das firmas que apresentaram propostas para escolha da polvora sem fumaça mais conveniente ao exercito a comparecerem á Direcção Geral de Artilharia para assistirem a abertura das mesmas, que terá lugar sabbado, 30 do corrente, a 1 hora da tarde.

Capital Federal, 26 de março de 1901.—Capitão Mario Silveira Motta, secretario.

EDITAL

Governo Municipal

Eleição das commissões seccionaes de alistamento e revisão eleitoraes

O Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga, presidente do Governo Municipal, etc.:

Nos termos do art. 3º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o art. 1º da lei n. 69, de 1 de agosto do mesmo anno, convida a todos os Srs. intendentess municipais e aos supplentes Iturbide Esteves, Alfredo Gomes Cardia, Henrique Coelho Netto, Antonio Pereira Agrella, Dr. João de Bulhões Mattos Marcial, João José de Abreu, João Salles, Firmino Martins de Sá o tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha para se reunirem, no dia 5 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, no edificio do Conselho Municipal, á praça Ferreira Vianna, afim de dividir o districto em seções e eleger as commissões seccionaes de alistamento e revisão eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do Conselho Municipal e publicado pela imprensa. E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da Secretaria do Conselho Municipal, o fiz. Districto Federal, 25 de março de 1901.—José Joaquim da Costa Pereira Braga, presidente.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 11/16	11 41/64
» Pariz.....	\$816	\$819
» Hamburgo.....	1\$007	1\$011
» Italia.....	—	\$761
» Portugal.....	—	329
» Nova York....	—	4\$246
Soberanos.....	21\$150	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$329	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	665\$000
Ditas de 3 % (inscrições), port.	659\$000
Ditas geraes, miudas de 5 %....	714\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %..	750\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	740\$000
Ditas idem idem de 18:5, nom..	747\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	880\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	120\$500
Ditas idem idem de 1896, nom...	122\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	53\$500
Dito Commercial.....	80\$000
Dito do Commercio, integ.....	98\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	10\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	45\$000
Dita S. Christovão.....	100\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	140\$000

Debentures

Debs. Empreza Viação do Brazil	8\$250
Ditas do Jornal do Commercio...	160\$000

Capital Federal, 23 de março de 1901.—José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 23 de março de 1901, ás 3 horas e 50 minutos.
Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita de desconto no mercado, 3 7/8 %.
Cheques s/ Pariz, 25,20.
Consolidados Inglezes, 95 1/2 %.
Apolices de 1879, 68 %.
Ditas externas de 1888, 70 % subiram 1 ponto.
Ditas idem de 1889, 67 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 77 %, subiram 1 ponto.
Funding Loan, 90 %, subiram 1/2 ponto.
Oeste de Minas 75 %, subiram 1/2 ponto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Fabrica de Anigens Botafogo

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1901

Srs. accionistas—De accordo com o que preceituam nossos estatutos, vimos dar-vos conta da gestão dos negocios da nossa sociedade, durante o anno proximo findo.

A situação financeira e commercial desta praça é assás conhecida de todos vós, e, portanto, torna-se desnecessario descrevel-a aqui para mostrar-vos as causas principaes que concorreram para o resultado pouco li-songeiro que tivemos este anno, na exploração do nosso ramo de industria, não se realizando a esperança que tinhamos manifestado em nosso ultimo relatorio.

Durante todo o anno mantivemos uma fabricação aquem do poder productivo de nossa fabrica e apesar disso os nossos stocks augmentaram sempre, a ponto de resolvermos, de accordo com o conselho fiscal, parar de todo a fabricação no mez de novembro e assim tem continuado até agora.

Devido a esta situação estamos resolvidos a, em tempo opportuno, apresentar-vos uma proposta que julgamos salvaguardar os vossos interesses confiados á nossa direcção.

Todo o pessoal, tanto do escriptorio como da fabrica, continuou neste anno a bem receber a nossa estima e reconhecimento, pelo modo correcto e sollicito por que desempenhou seus deveros, cabendo ao Sr. Luiz José de Sá, sub-gorente da fabrica, grande parte desses nossos sentimentos.

Ao digno conselho fiscal, que hoje termina o seu mandato, devemos tambem a nossa gratidão pela boa vontade e auxilio que dispensou a esta directoria, durante o anno.

O exame de nossas contas vos mostrará claramente os resultados obtidos, estando a directoria á vossa disposição para quaesquer informações que porventura desejardes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1901.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, director-presidente.—*Joaquim Dutra da Fonseca*, director-gerente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Ao conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Aniagens «Botafogo» foram presentes todos os livros em que é feita a escripturação da sociedade, os documentos e o balanço, relativos ao anno de 1900, e, depois de attento exame, verificou o mesmo conselho a exactidão perfeita do balanço e contas; e boa ordem da escripturação.

A' vista do que, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos da directoria e as contas e balanço, relativos ao anno de 1900.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1901. — *Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*, pelo Banco Intermediario do Rio de Janeiro.— *Alberto da F. Guimarães*, presidente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900

Activo

Edificios e terreno.....	115:113\$730
Machinismos.....	314:138\$860
Sobresalentes e accessorios...	10:916\$564
Aniagens.....	220:931\$095
Materia prima e de applicação.....	32:195\$645
Combustivel.....	1:311\$730
Lubrificação.....	157\$580
Escritorio e mobilia.....	2:523\$712
Caixa.....	682\$097
Caixa da fabrica.....	8:519\$500
Seguro.....	1:829\$160
Imposto de consumo—estampilhas em ser.....	1:010\$040
Devedores.....	13:106\$794
Acções caucionadas.....	20:000\$000
	<hr/>
	742:436\$507

Passivo

Capital: valor nominal de 2.500 acções de 200\$ cada uma.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	46:848\$838
Cretores.....	169:821\$750
Diversas contas.....	5:765\$919
Caução da directoria.....	20:000\$000
	<hr/>
	742:436\$507

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1900.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente.—*J. de Menezes*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Activo

Edificios e terreno.....	115:113\$730
Machinismos.....	314:138\$860
Sobresalentes e accessorios...	12:052\$333
Aniagens.....	132:235\$200
Materia prima e de applicação.....	40:128\$330
Combustivel.....	554\$300
Lubrificação.....	134\$280
Escritorio e mobilia.....	2:393\$831
Caixa.....	2:303\$022
Caixa da fabrica.....	5:735\$450
Seguro.....	3:589\$450
Imposto de consumo — estampilhas em ser.....	304\$700
Devedores.....	17:092\$234
Diversas contas.....	27:208\$608
Acções caucionadas.....	20:000\$000
	<hr/>
	692:984\$328

Passivo

Capital: valor nominal de 2.500 acções de 200\$ cada uma.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	46:848\$838
Cretores.....	126:135\$490
Caução da directoria.....	20:000\$000
	<hr/>
	692:984\$328

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1901.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente.—*José de Menezes*, guarda-livros.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES DURANTE O ANNO DE 1900

	Termos	Acções
Por venda.....	1	86
Em caução.....	1	150
Em resgate de caução.....	1	100
	<hr/>	<hr/>
	3	336

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1901.—*J. de Menezes*, guarda-livros.

Sociedade em commandita por acções Elie Bloch & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 26 DE MARÇO DE 1901

A's tres horas da tarde do dia 26 de março de 1901, reunidos na sala do fundo do primeiro andar do predio n. 50 da rua da Quitanda os accionistas da sociedade em commandita por acções Elie Bloch & Comp., em numero de cento e trinta acções, numero mais que necessario á legalidade da reunião, conforme o livro de presenca, pelo seu gerente foi dito que o fim da reunião era:

1º, approvar as contas da gerencia até o ultimo dia do mez findo;

2º, approvação de dous contractos feitos pela gerencia para remuneração de serviços a Alberto Thierry e Dr. Nicanor Nascimento.

Por aclamação, foi convidado a presidir a reunião o Sr. Antoine Regnier, o qual assumiu, convidando para secretario o Sr. Victor Scart. Depois o Sr. presidente convidou o gerente á apresentação de contas, as quaes, apresentadas e postas em discussão, foram unanimemente approvadas.

O Sr. presidente passou á leitura dos contractos, dos quaes o primeiro reconhece a Alberto Thierry a sexta parte do bruto da indemnização havida da União depois de pagos os cretores e o contracto do Dr. Nicanor Nascimento; e o segundo reconhece ao Dr. Nicanor Nascimento igualmente 20% do bruto da indemnização total, o qual tambem foi approved depois de explicações dadas ao Sr. Regnier.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Charles Gabriel, lembrando os serviços prestados pelo gerente na defesa contra as violencias praticadas pela União, propoz um voto de louvor ao mesmo gerente, acreditando que elle proseguirá na defesa dos mesmos interesses, pelo que, sendo a moção approved unanimemente o Sr. presidente declarou encerrada a sessão.

Capital Federal, Rio de Janeiro, 26 de março de 1901.—*A. Régnier*.—Por procuração de F. B. Pensa, *Alberto Thierry*.—Por procuração de Ed. Mounier, *Alberto Thierry*.—Por procuração de Charles Bosquet, *Ch. Gabriel*.—*Victor Scart*.—*S. Etulain*.—*Duncan Wagner*.—*Domingo Rebellon*.

Banco de Depositos e Descontos

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1901

Activo

Accionistas.....	22:500\$000
Fundos pertencentes ao banco:	
Acções de bancos e companhias.....	1.823:391\$119
Debentures diversas.....	432:153\$658
	<hr/>
	2.255:544\$777
Apolices de 1897.....	71:225\$200
Ditas de 1895.....	292:689\$520
Ditas de 5%..	10:120\$600
	<hr/>
	374:035\$320
Acções em report.....	10:000\$000
Cauções de titulos em garantia ao banco.....	2.053:310\$720
Caução da administração e garantia de empregados...	100:000\$000
Movéis, bemfeitorias e material do escriptorio.....	17:499\$540
Titulos em carteira:	

Titulos descontados.....	362:622\$710
Letras garantidas.....	749:415\$000
Letras a receber.....	38:267\$510
	<hr/>
	1.150:305\$220

Contas garantidas.....	639:954\$336
Contas correntes de committentes.....	1:550\$200
Conta de participação.....	290:167\$800
Letras a cobrar por conta de terceiros.....	230:393\$270
Titulos em liquidación.....	607:488\$238
Titulos em deposito.....	3.729:593\$005
Depositados e depositos judiciaes.....	610:000\$000
Diversas contas.....	2.630:676\$075

Caixa:	
Saldo em moeda corrente.....	92:493\$287
Saldo no Banco da Republica do Brazil.....	150:000\$000
	<hr/>
	242:493\$287

	<hr/>
	14.965:512\$288

Passivo

Capital:	
Valor de 25.000 acções a 200\$.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	650:000\$000
Lucros suspensos.....	37:915\$719
Lucros e perdas.....	19:408\$410
Penhoros mercantis, como do activo.....	2.053:310\$720
Acções em cauções e outras garantias.....	100:000\$000
Depositos.....	2:203\$300
Honorarios do conselho fiscal e dividendos.....	9:053\$000
Committentes, conta nova.....	45:435\$616
Titulos pertencentes a terceiros.....	3.729:593\$005
Valores de terceiros.....	610:200\$000
Conta de participação.....	200:000\$000
Diversas contas.....	673:743\$783
	<hr/>
	13.130:863\$553

Cretores:	
Por conta corrente do movimento.....	577:955\$671
Por conta corrente de prazo.....	305\$400

Por conta corrente de committentes.....	105:149\$916	
Por cheques visados....	189:417\$610	
Por letras de dinheiro a premio..	407:991\$399	1.280:822\$996
Promissórias	553:825\$739	
		14.965:512\$888

S. E. ou O—Rio de Janeiro, 28 de março de 1901.—A. Bernardo Pinto, presidente.—Antonio Marinho Falcão, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.271—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para — Separador hydraulic para minerio. — Invenção de John Klein, morador em Desloge, Estado de Missouri, Estados Unidos da America do Norte

A invenção se refere a separadores hydraulicos para minerio (figs) e consiste na construcção, combinaçào e disposições novas de partes adeante descriptas e reivindicadas.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma elevação lateral, a fig. 2 um plano e a fig. 3 uma elevação de extremidade do meu separador aperfeiçoado; a fig. 4 representa os canos conductores de ar que se empregam para realizar a invenção e a fig. 5 é uma secção por *a-a* da fig. 4 vista na direcção da flecha.

Para construir meu mecanismo de separador monto sobre as columnas 17 as paredes exteriores 18. As paredes 19 dividem o espaço existente entre as paredes 18 em diversos compartimentos, o o espaço entre as paredes 19 se divide em quatro compartimentos de embolo pelas paredes transversal 20 e longitudinal 21 (figs. 1 e 3). Em cada lado dos compartimentos de embolo está situado um compartimento de crivo e debaixo de cada um destes compartimentos de crivo estão fixadas duas moégas 22, dotadas cada uma do um orificio 23 para evacuar-se a agua e o sedimento. A mistura, depois de passar por um classificador, é levada pelos canos 15* aos recipientes 16* supportados no lado separador, e destes recipientes a materia passa nos compartimentos de crivo por orificios convenientes.

Em cada um destes compartimentos existem duas grades supportes, 24, 25, achando-se as grades 24 situadas nas extremidades dianteiras dos compartimentos e supportadas a distancia conveniente acima das grades 25. Cada uma das ditas grades supporta um crivo de construcção commum, de onde as particulas mais finas passam nas moégas 22, enquanto o minerio fica expellido pelo orificio 26, existente em cima de cada um dos crivos (fig. 2). Nas paredes lateraes estão fixados anteparos 27, que envolvem os orificios 26, e servem para desviar o minerio arrastado para cima pela força do ar comprimido e obrigar-o a penetrar pelas aberturas 26.

Em mancaes situados em um lado do aparelho trabalha o eixo motor 28, dotado na sua extremidade exterior de polias 29 e trazendo perto da extremidade interior, chavetado, um excentrico 30, tocando, pela sua haste 31, um braço 32 chavetado no eixo oscillante

33, supportado em mancaes 34 e no qual estão chavetados dous braços oscillantes 35, um para cada par adjacente lateralmente de compartimentos de embolo. Em cada um destes compartimentos trabalha um embolo 36, ligado aos braços 35 por hastes convenientes 37, de modo a receberem os embolos um movimento de vae e vem vertical, impellido assim a agua para cima pelos crivos lateraes e forçando o sedimento a se mover com a agua na moéga 22, acima descripto. Os embolos 36 são ócos e se enchem de ar comprimido, que serve de almofada para amortecer o choque de cada curso dos embolos. As faces superiores dos embolos estão em seu movimento para cima, e cada embolo é provido de duas hastes 38 correndo em guias 39.

De qualquer fonte conveniente de alimentação de ar parte um cano 40, que se estende debaixo dos compartimentos de embolo e entre as moégas 22, achando-se ligada ás extremidades desse cano um cano transversal 41, cujas extremidades se projectam em compartimentos do ar 42, debaixo dos receptores 16. Esta disposição tem por fim fornecer uma fonte de ar comprimido, destinada a supprir qualquer cessação temporaria da alimentação da fonte propriamente dita.

Do cano 40 partem canos 43, conduzindo aos lados do aparelho e ligados, cada um, em sua extremidade exterior a outro cano 44 provido de valvula 45, reguladora da força da corrente de ar. As extremidades dos canos 44 se projectam pelas paredes 18, achando-se uma extremidade situada debaixo de cada um dos orificios 26, afim de expellir o minerio enquanto a ganga vae para a moéga 22, como se explicou acima.

Os canos 44, trazem, perto das extremidades, valvulas de retenção 45, que impedem a agua de penetrar nos canos, permitindo, porém, a livre passagem do ar.

Uso tambem valvulas de retenção de ar 46, que se acham normalmente fechadas e nesta posição impedem a passagem do ar. A cada curso para baixo dos embolos, estas valvulas se abrem e permitem que um jacto de ar se precipite nos compartimentos de ar debaixo de cada orificio 26. Acima do cano 44 existe, de cada lado do aparelho, uma haste 47, supportada em mancaes 48 fixados nas paredes 18. Essas hastes trazem aneis 49, de dedo 50, achando-se estes dedos em alinhamento vertical com as valvulas 46, de modo tal que, quando abaixadas, fazem contacto com as mesmas valvulas e as abrem, deixando assim o ar passar nos compartimentos de crivo debaixo dos orificios 26. Cada uma das hastes traz chavetado um braço 51, articulado pela extremidade superior em uma haste 52, tocada pelo eixo oscillante. Vê-se facilmente por esta descripção que, a cada operação do eixo, as valvulas de ar nos lados oppostos se abrem e se fecham alternadamente.

53 é uma valvula de segurança deixando escapar o ar dos compartimentos 42 quando se alcançou uma certa pressão.

Emprego igualmente um compressor de ar 54, de qualquer construcção, que pôde ser operada pelo eixo-motor. Podem-se dispor connexões convenientes para conduzir o ar do compressor, aos diferentes canos acima descriptos. Deste modo basta um só eixo motor para actuar o mecanismo separador e fornecer a força para o ar comprimido, dispensando-se muitos dispositivos geralmente usados em aparelhos desta natureza.

Um aparelho construido segundo os principios acima mencionados possui grandes vantagens sobre os outros construidos até agora para o mesmo fim. Usa-se um só excentrico para actuar todos os embolos, e o eixo oscillante pôde se prolongar, de modo a preencher uma funcção semelhante sobre

outro aparelho, fornecendo o excentrico a força motora para todos os aparelhos assim combinados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um separador hydraulic para minerio (fig), um compartimento de crivo um compartimento de embolo adaptado para conter agua; um embolo dentro deste compartimento; guias convenientes para o embolo, e meios para actuar o mesmo embolo: como especificado;

2º, em um (fig) um compartimento do embolo adaptado para conter agua; um embolo óco para carregado de ar e tendo a face superior inclinada, situada dentro do mesmo compartimento; guias convenientes para o embolo e meios para actuar o mesmo: como especificado.

3º, em um jig, um compartimento de crivo, um cano de ar conduzindo a este compartimento para introduzir ar no mesmo, uma valvula de retenção de ar situada no mesmo cano e normalmente fechada, um compartimento de embolo adaptado para conter agua, um embolo operando neste compartimento, um eixo oscillante, meios actuando este eixo e meios para operar a valvula de retenção mencionada e o embolo quando se actua o eixo oscillante, como especificado;

4º, em um aparelho da classe descripta, um eixo motor, uma bomba de ar, meios para actuar esta bomba quando o eixo se põe em rotaçào, compartimento de crivo, canos conduzindo da bomba a esses compartimentos, valvulas de retenção de ar situados nesses canos e normalmente fechados, diversos compartimentos de embolo, embolos operando nestes compartimentos, um eixo oscillante para actuar os embolos, meios para fazer oscillar o mesmo eixo, e meios para abrir as valvulas mencionadas quando oscilla esse eixo, como especificado;

5º, em um jig, compartimentos de crivo, canos de ar conduzindo a este compartimento, compartimentos de embolo, embolos ócos carregados de ar operando nos mesmos compartimentos, um eixo oscillante e meios para fazer oscillar este eixo, como especificado;

6º, em um jig, compartimentos de crivo, canos de ar conduzindo a estes compartimentos, valvulas situadas nesses canos, compartimentos de embolo, embolos ócos carregados de ar operando nos mesmos compartimentos, um eixo oscillante, meios para fazer oscillar este eixo, meios para abrir as valvulas mencionadas quando oscilla o eixo, e uma caixa de alimentação de minerio e um receptor de ar combinados, supportados em uma extremidade do aparelho, como especificado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1901.— Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «A Imprensa»

Convidamos os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 6 do proximo mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio sito á rua do Rosario n. 74, 2º andar, afim de tratar-se da dissolução da sociedade.

De accordo com os estatutos, os Srs. accionistas deveráo depositar as suas accções, até tres dias antes da reunião, e no escriptorio acima referido.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1901.— Carlos Nunes de Aguiar, director-presidente.—Ulysses Brandão, director-gerente.